



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.679, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece o fluxo para a obtenção de autorização do Sr. Prefeito referente à participação em viagens, congressos, cursos e subgêneros e dispõe sobre a alteração do anexo VIII do Decreto nº 14.539, de 23 de janeiro de 2025.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.835, de 09 de julho de 1985, que institui o regime de adiantamento para órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Município de Osasco, para as autarquias e para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.521, de 16 de janeiro de 1986, que regulamenta a Lei nº 1.835, de 09 de julho de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.539, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fixação das normas referentes à execução orçamentária e financeira da Administração Direta e Indireta do Município de Osasco para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o fluxo para solicitação de autorização do Senhor Prefeito, nos casos em que não há a



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

solicitação de adiantamento de recursos, para participação em viagens, congressos, cursos e congêneres;

DECRETA:

Art. 1º A solicitação de autorização do Senhor Prefeito para participação em viagens, congressos, cursos e subgêneros, sem adiantamento de recursos, deverá ser formalizada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data do evento, por meio de autuação de Processo Administrativo, e deverá observar o seguinte fluxo:

I – Apresentação do Requerimento de Autorização sem Adiantamento de Recursos, nos moldes do respectivo Anexo deste Decreto, devidamente preenchido, contendo as seguintes informações:

- a) Identificação completa do(s) servidor(es) participante(s);
- b) Objetivo da atividade;
- c) Público-alvo;
- d) Data e local de realização;
- e) Justificativa técnica da participação.

II – Cópia do ofício encaminhado à Secretaria de Administração solicitando a publicação, no IOMO, da dispensa de ponto do(s) servidor(es) designado(s) para participação no evento;



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

III – Outros documentos complementares que vierem a ser exigidos pela Secretaria de Administração.

Art. 2º Fica alterado o Anexo VIII, do Decreto nº 14.539, de 23 de janeiro de 2025, denominado “Formulário de Solicitação de Recurso para Viagens, Cursos e Subgêneros”, que passa a vigorar na forma do Anexo VIII apresentado neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 18 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

ANEXO VIII - Formulário de Solicitação de Recurso para Viagens, Cursos e Subgêneros.

(com fundamento na Lei 1835/85, art. 4º, I, e artigo 31, inciso I, do Decreto nº 14.539, de 23 de janeiro de 2025)

FL. _____

PROCESSO N.º _____ / _____

Valor: R\$			
Servidor Responsável: _____ Matrícula: _____ E-mail: _____ Tel.: _____ Secretaria: _____ Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____			
JUSTIFICATIVA			
Evento: _____ Objetivo: _____ Público-alvo: _____ Local e data: _____ Justificativa técnica: _____ Estimativa detalhada de despesas (estadia, transporte, alimentação, taxas de inscrição etc.): _____			
PARTICIPANTE (S)			
Servidor	Matrícula	Cargo	Orgão
FORMA DE RECEBIMENTO			
() Em Cheque (Retirar na SF/Depto Contabilidade e Orçamento- Tesouraria) () Depósito em c/c			
ASSINATURAS			

Servidor

_____/_____/_____

Responsável Hierárquico

_____/_____/_____

Secretário

(Secretaria)

Requerimento de autorização sem adiantamento de recursos, para participação em viagens, cursos, congressos e congêneres.

(com fundamento na Lei 1835/85, art. 4º, I, e artigo 31, inciso I, do Decreto nº 14.539, de 23 de janeiro de 2025)

FL.

PROCESSO N.º /

DADOS DO SERVIDOR SOLICITANTE	
Nome do Servidor:	Matrícula:
E-mail:	Tel.:
Secretaria:	Cargo:
RG:	CPF:
JUSTIFICATIVA	
Evento:	
Objetivo:	
Público-alvo:	
Local e data:	
Justificativa técnica:	
ASSINATURAS	

Servidor

/ /

Responsável Hierárquico

/ /

Secretário

(Secretaria)



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.681, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Permissão de Uso de área de terreno pela Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – ADIANTE.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do imóvel situado na Rua Benedito Ferreira da Silva – Jardim Adalgisa, localizado neste Município, pela Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE, para continuidade nos projetos sociais da entidade.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017232, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: ESPAÇO LIVRE - JARDIM ADALGISA

CÓD. TRIB.: 23.241.62.33.0001

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LOCAL: RUA BENEDITO FERREIRA DA SILVA – JARDIM
ADALGISA

A PERMITIR: 3.350,00 m²

"Inicia-se no ponto A, situado no final do canto chanfrado entre a Rua Octávio Catelani (antiga Rua "24") com a Rua Dalcyo Spedaletti (antiga Rua "25"); deste ponto, segue em reta pelo alinhamento da Rua Dalcyo Spedaletti (antiga Rua "25") na distância de 8,50 m até o ponto B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta fazendo divisa com o sistema de recreio na distância de 76,50 m até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Benedito Ferreira Silva (antiga Rua "23") na distância de 57,50 m até o ponto D; deste ponto, deflete à direita e segue em reta pelo chanfro formado entre a Rua Benedito Ferreira Silva (antiga Rua "23") com a Rua Octávio Catelani (antiga Rua "24") na distância de 3,50 m até o ponto E; deste ponto, deflete à direita e segue em curva à direita pelo alinhamento da Rua Octávio Catelani (antiga Rua "24") na distância de 94,00 m até o ponto F; deste ponto, deflete à direita e segue em reta pelo chanfro formado entre a Rua Octávio Catelani (antiga Rua "24") com a Rua Dalcyo Spedaletti (antiga Rua "25") na distância de 4,00 m até o ponto A inicial, encerrando uma área de 3.350,00 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

- b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;
- c) vencimento do prazo da permissão;
- d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA
Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.682, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Permissão de Uso de área de terreno pela Sociedade Beneficente Gotas de Amor.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso da área de terreno localizada na Vila Osasco, pertencente ao patrimônio municipal pela Sociedade Beneficente Gotas de Amor localizada na Rua Elias Zamlut, Vila Osasco, para continuidade nos trabalhos sociais da entidade.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017473, assim se descreve e confronta:

CÓD. TRIB. : 23.223.64.03.0080 (PARTE)

PROPR. : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL : RUA ELIAS ZAMLUT

A PERMITIR : 469,31m²



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

"Mede 10,79 m em reta mais 11,03 m em curva com raio de 75,00 m de frente para a Rua Elias Zamlut; 19,90 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente da Prefeitura do Município de Osasco; 29,41 m pelo lado esquerdo, confrontando com o remanescente da Prefeitura do Município de Osasco e 18,57 m nos fundos, confrontando com o remanescente da Prefeitura do Município de Osasco, encerrando uma área de 469,31 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;

b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;

c) vencimento do prazo da permissão;

d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.683, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Permissão de Uso de área de área de imóvel pela Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco - FESABO.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco - FESABO, para o desenvolvimento de suas atividades sociais, o uso da parte inferior do imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Av. dos Autonomistas, nº 2223 - Centro - Piso inferior.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017527, assim se descreve e confronta:

PROP.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CDC: 1008580000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23224.44.32.0544.00.000.03



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LOCAL: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 2223 – CENTRO –
OSASCO/SP

A PERMITIR: parte inferior do imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Av. dos Autonomistas, nº 2223 - Centro - Piso inferior

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;

b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;

c) vencimento do prazo da permissão;

d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.684, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel
pela Casa do Violeiro do Brasil.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do imóvel situado na Rua Libero Carnicelli, no Jardim Ipê, neste Município, pela Casa do Violeiro do Brasil, para continuidade nos projetos sociais da entidade.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017477, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: ESPAÇO LIVRE - JARDIM IPÊ

CÓD. TRIB.: 23.241.62.33.0001

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL: RUA LÍBERO CARNICELLI

A PERMITIR: 622,80 m²



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

"Inicia-se com um ponto distante 99,68 m do final da curva de concordância entre a Avenida Antônio Carlos Costa e a Rua Líbero Carnicelli, de onde segue acompanhando o alinhamento da Rua Líbero Carnicelli em reta na distância de 20,00 m; deflete à direita e segue em reta na distância de 31,14 m, confrontando com o remanescente do Espaço Livre; deflete à direita e segue em reta na distância de 20,00 m, confrontando com a Viela 4; deflete à direita e segue em reta na distância de 31,14 m, confrontando com o lote 10, da quadra 18, de propriedade de Kyusuke Ishukawa, compromissado a Dirceu de Oliveira, encerrando uma área de 622,80 m²".

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;

b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;

c) vencimento do prazo da permissão;

d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.685, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Permissão de Uso de área de terreno pela Associação Empresarial Parque Industrial Mazzei – ASSEDINO.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Associação Empresarial Parque Industrial Mazzei - ASSEDINO, localizada na Avenida Lourenço Belloli 700 - Parque Industrial Mazzei, o uso da área de terreno localizada na Avenida Roberto Pinto Sobrinho com Avenida Antonio Henrique laranjeira, no Parque Industrial Mazzei.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017468, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: SISTEMA VIÁRIO (PARTE)

PROP.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO COM AVENIDA ANTONIO HENRIQUE LARANJEIRA - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI

A PERMITIR: 1.046,00 m²



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

"Mede 23,80 m de frente para a Av. Roberto Pinto Sobrinho; 1,63 m na confluência dos alinhamentos da Av. Roberto Pinto Sobrinho com Av. Antonio Henrique laranjeira; 54,68 m pelo lado esquerdo de quem da Av. Roberto Pinto sobrinho olha para o terreno, confrontando com o lote de 25; 73,00 m de frente para a Av. Antonio Henrique Laranjeira e 16,01 m pelo lado direito de quem da Av. Antonio Henrique Laranjeira olha para o terreno, confrontando com o remanescente da área, encerrando uma área de 1.046,00 m²".

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;

b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;

c) vencimento do prazo da permissão;

d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N° 14.686, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre Permissão de Uso de área
de terreno pela Associação Comunitária
Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR o uso da área localizada na Rua Luiz Antonio de Arruda, necessária à implantação do Centro Dia do Idoso e para a ampliação dos serviços já prestados à Comunidade, notadamente aqueles relativos ao Centro de Convivência do Idoso.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017466, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Espaço Livre (parte) - Vila Yara

PROPRIETÁRIA: Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL: Rua Luiz Antônio de Arruda

A PERMITIR: 800,32 m²



"Inicia-se no ponto 01, ponto este localizado no canto direito de quem da Rua Luiz Antônio Arruda olha para o fundo do terreno, a uma distância de 32,025 m do muro de divisa entre as residências nº 149-A e 149 e 1,00 m do alinhamento da guia fazendo divisa do seu lado direito com área pública remanescente, daí deflete à esquerda com um AZº 28º24`27" a uma distância de 7,75 m até encontrar o ponto 02, daí deflete à direita com um AZº 26º57`13 a uma distância de 7,75 m até encontrar o ponto 03, daí deflete à direita com um AZº 25º01`28" a uma distância de 7,75 m até encontrar o ponto 04, daí deflete à direita com um AZº 22º40`56" a uma distância de 7,77 m até encontrar o ponto 05, daí deflete à direita com AZº 104º23`35" a uma distância de 18,66 m até encontrar o ponto 06, daí deflete à direita com um AZº 176º28`10" a uma distância de 32,00 m até encontrar o ponto 07, daí deflete à direita com um AZº 284º28`39" a uma distância de 34,62 m até encontrar o ponto 01, ponto este início da descrição, perfazendo uma área de 800,32 m² (oitocentos metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)."

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;
- b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;
- c) vencimento do prazo da permissão;



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.687, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre Permissão de Uso de área
de terreno pelo Instituto Próxima Geração.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso para a Associação Instituto Próxima Geração, parte de área pública, localizada entre a Rua Joaquim Lapas Veiga e a Rua Vasco da Rocha Leão, no Jardim D`Abril.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017489, assim se descreve e confronta:

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco

CDC: 2224608950

LOCAL: Rua Joaquim Lapas Veiga

ÁREA: 2.860,50 m²



"Inicia-se no ponto 01, ou ponto (F do Instituto Chico Xavier), ponto este localizado no alinhamento da guia distante da mesma 3,40 m, tendo como confrontante de quem do terreno olha para fora do seu lado esquerdo da área do Instituto Chico Xavier, daí deflete a direita com um AZº 130º29'11" a uma distância de 13,817 m até encontrar o ponto 02, daí deflete a direita com AZº 133º05'57" a uma distância de 10,205 m até encontrar o ponto 03, daí segue em curva com um Raio de 20,00 m a uma distância de 22,775 m até encontrar o ponto 04, daí deflete a direita com AZº 198º23'14" a uma distância de 16,978 m até encontrar o ponto 05, daí deflete a direita com AZº198º02'06" a uma distância de 24,727 m até encontrar o ponto 06 tendo como confrontante nestes caminhamentos o ponto 01 ao ponto 06 do seu esquerdo a Rua Joaquim Lapas Veiga, daí deflete a direita com um AZº282º20'16" a uma distância de 26,102 m até encontrar o ponto 07, tendo como confrontante nestes caminhamentos do seu lado esquerdo o remanescente da área, daí deflete a direita com uma AZº 348º27'12" a uma distância de 14,560 m, até encontrar o ponto 08, daí deflete a esquerda com uma AZº 342º53'26" a uma distância 19036 m até encontrar o ponto 09, daí deflete a esquerda com uma AZº 342º20'57" a uma distância de 29,563 m, até encontrar o ponto 10 ou ponto (G do Instituto Chico Xavier) tendo como confrontante nestes caminhamentos o ponto 07 ao ponto 10 de seu lado esquerdo a Rua Vasco da Rocha Leão, daí deflete a direita com um AZº 72º25"50" a uma distância de 33,587 m ponto 01 este início desta descrição perfazendo uma área de 2.860,50 m² (dois mil oitocentos e sessenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)".

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;
- b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;
- c) vencimento do prazo da permissão;
- d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.688, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Permissão de Uso de área de terreno pelo 30º Grupo Escoteiro Tuidara.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso da área pública, situado na Rua Kenkiti Shimomoto – City Bussocaba, ao 30º Grupo Escoteiro Tuidara, que se destina para continuidade nos projetos sociais da entidade.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexa ao Processo Digital nº 202502017488, assim se descreve e confronta:

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco

CDC: 8008593313

LOCAL: Rua Kenkiti Shimomoto

A PERMITIR: 820,68 m²



“Um terreno que inicia no PONTO A com 74,42 m de frente para a Rua Kenkiti Shimomoto, até encontrar o PONTO B em divisa com a cidade de São Paulo com 3,06 m, seguindo até o PONTO C com 11,65 m, até encontrar o PONTO C com 31,44 m, seguindo ao PONTO D por 18,20 m, até encontrar ao PONTO E por 18,26 m, seguindo na lateral confrontando com o LOTE 48 por 22,56 m até encontrar o PONTO A de origem, totalizando uma área de 820,68 m². ”

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;

b) descumprimento pela permissionária dos encargos que lhe são estabelecidos;

c) vencimento do prazo da permissão;

d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.



Art. 5º O permissionário assinará, junto à Procuradoria-Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

DECRETO N.º 14.693, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.612.000,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inciso V-b do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.612.000,00		440
		TOTAL	6.612.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.122.0001.2.111	Acordos - Ministério Público				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	16.988,03		2308
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.244.0008.2.050	Distribuição de Alimentos e Benefícios para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	01.110.0000	2.992.046,16		2320
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transferência de Renda				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	117.388,92		2329
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.993,65		2341
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	91.335,69		2346
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.423,11		2350
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.169,59		2354
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005.08.243.0051.2.183	Família Acolhedora Canguru					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.995,62		2411	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	575,04		2445	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	65.756,66		2447	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.005.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.157,23		2454	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
01.14.007.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.008,58		2616	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
01.14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	43.969,87		2660	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
01.14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.982,71		2661	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.241.0031.2.148	Residências e Internações					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	26.030,09		2675	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	297.702,13		2678	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	92.229,04		2679	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.993,44		2680	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.242.0047.2.148	Residências e Internações					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.776,37		2696	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.243.0045.2.077	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juventude					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	984,58		2705	

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.243.0045.2.077	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juventude					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	535,13		2706	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	41.904,40		2724	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.335,65		2725	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	16.355,87		2738	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.596,50		2740	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.422.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	22.634,49		2770	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.422.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	19.956,23		2771	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
01.14.008.08.422.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	87.737,37		2772	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.009	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA					
01.14.009.08.121.0032.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	230.630,95		2780	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.009	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA					
01.14.009.08.244.0033.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	35.497,59		2804	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.010	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
01.14.010.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.995,62		2808	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.010	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
01.14.010.08.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	40.036,33		2812	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.010	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
01.14.010.08.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.735,68		2813	

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.009	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA				
01.14.009.08.244.0033.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	58.539,87		2804
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	65.756,88		2447
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
01.14.007.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	9.578,99		2616
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01.14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	26.610,99		2679
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01.14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	72.100,00		2722
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01.14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	802.297,87		2678
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
01.09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.278.657,08		1525
TOTAL			6.612.000,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.694, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.502.952,84 (seis milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS			
01.11.014.15.452.0025.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		07.100.0000	6.502.952,84
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		TOTAL		6.502.952,84

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
01.11.007.15.451.0023.1.008	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária		07.100.0000	2.720.383,97
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
01.11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana		07.100.0000	1.240.732,70
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
01.20.006	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
01.20.006.06.181.0043.2.180	Cidade da Polícia		07.100.0000	2.541.836,17
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		TOTAL		6.502.952,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.695, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 19.343.075,54 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS			
01.11.014.15.452.0025.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	03.100.1102	11.258.605,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS			
01.11.014.15.452.0025.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	07.100.0000	8.084.470,54	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		TOTAL	19.343.075,54	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de **08 de julho de 2025** (terça-feira), presencial, às 9h30min, no endereço: **R. Dom Ercílio Turco, 180, CATI, Auditório – Bela Vista – Osasco – SP**.

Local: CATI – Auditório - R. Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco – SP

Horário: 9h30 às 12h.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão;

Ordem do dia:

2. Leitura da ATA anterior para aprovação;
3. Leitura e Votação do Regimento e Resolução da Conferência;
4. Panorama sobre o Junho Violeta – Palavra a Rosemeire
5. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
6. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 3503/2024**

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90.017/2025 – Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de alimentos estocáveis.

AP Nº 082/2025**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1849/1850, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.017/2025, para eventual e futuro fornecimento de alimentos estocáveis, às empresas abaixo:

QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA – CNPJ nº 22.929.478/0001-33:

LOTE 01: pelo valor total de R\$ 593.542,59 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.339.484/0001-54:

LOTE 02: pelo valor total de R\$ 86.596,25 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 03: pelo valor total de R\$ 76.562,13 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos);

LOTE 04: pelo valor total de R\$ 204.459,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais);

LOTE 05: pelo valor total de R\$ 459.799,35 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos),

LOTE 06: pelo valor total de R\$ 32.835,74 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos),

LOTE 07: pelo valor total de R\$ 65.523,30 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos),

LOTE 08: pelo valor total de R\$ 61.400,91 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos),

LOTE 10: pelo valor total de R\$ 43.430,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais),

LOTE 11: pelo valor total de R\$ 226.815,20 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos);

ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 46.985.752/0001-50:

LOTE 09: pelo valor total de R\$ 45.313,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais).

DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61:

LOTE 12: pelo valor total de R\$ 398.160,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais).

COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43:

LOTE 16: pelo valor total de R\$ 145.567,98 (cento quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

C.C.M – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA – CNPJ nº 01.664.908/0001-62:

LOTE 18: pelo valor total de R\$ 221.740,24 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Os lotes 13,14,15,17 e 19, restaram fracassados diante da ausência de licitantes aptas ao cumprimento das exigências editalícias.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM N° 415/2025

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n° 90.034/2025 - Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo.

AP N° 084/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 386/389, **DECIDO** pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n° 90.034/2025, para aquisição de gás liquefeito de petróleo, às empresas abaixo:

SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 40.377.379/0001-78

Item 01 - pelo valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);

AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS - CNPJ 74.261.652/0001-16

Item 02 - pelo valor unitário de R\$ 314,99 (trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16321/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato de nº 083/2023 – INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA para a Saúde.

AP Nº 085/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 2324, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Gestão nº 083/2023, firmado com a empresa INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para prorrogação por mais 12 (doze) meses com início em 01/07/2025 à 30/06/2026 pelo valor de R\$ 3.235.357,08 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****02.07.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA N° 3571 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA** – referência e grau 01-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	CPF
1 ^a	RAISSA PADUA DOMINGUES HERNANDES	937*****95

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3572 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SANITARISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
2	HENRIQUE SEIJI FURUKAWA	155*****98

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3573 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**, referência e grau 09-A – Tabela 07 Lei

Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
7º	JOÃO VITOR LIBERTO AMAZONAS	486****56
8º	MURILLO AUGUSTO HENRIQUE	318****69

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3574 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - PCD**, referência e grau 09-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
2º PCD	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	351****23

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3575 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de 20 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
10º	GABRIELA MAIA ROCHA	860****81

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3576 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA PCD** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF

2º PCD	LIVIA MARIA DO NASCIMENTO	491*****63
--------	---------------------------	------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3577 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
11	BRUNA BERTOLDO	407*****4
12	GUILHERME SOUSA SANTOS	503*****81
13	JOHNNY SPOSITO VIANA ZACARIAS	555*****83
14	THIAGO RAFAEL MODESTO E SILVA	478*****95

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3578 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
7	JONAS ANTONIO FRANCO FERREIRA JUNIOR	317*****89

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3579 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
20	JEFFERSON PIMENTEL DA SILVA	221*****10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3580 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
44	MARCIA REGINA DA SILVA PREITE	736*****95
45	ELISABETE MOREIRA	160*****40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3581 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
20	REGIANE PAULA MOREIRA	291*****56
21	KAYQUE RODRIGUES DE MELLO SERAPIAO	433*****27
22	DARLAN RIBEIRO DOS SANTOS	315*****08
23	SHEILA DE KASSIA DOS SANTOS	463*****63
24	ISADORA MARCONDES	519*****06
25	VANESSA APARECIDA CARVALHO IVAN DO NASCIMENTO	374*****86
26	JANETE DE JESUS SOUZA ATANAZIO	160*****19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3582 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo

de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
6	VANESSA GONCALVES COUTINHO DE OLIVEIRA	368*****50

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3583 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
4º PCD	MATHEUS BONFIM BISPO	400*****62
5º PCD	TAMIRES ARAUJO PESSOA DE SOUZA	355*****80

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3584 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
21	FELIPE DE OLIVEIRA GOUVEIA	119*****50
22	SONIA ZACARONI MARCIANO	165*****97
24	PETERSON MARINHO DA SILVA	294*****66
25	LEANDRO SILVA DE SOUSA	346*****98
26	LETICIA NEIVA BARRETO	428*****83
27	NICOLE BARBOSA DE ARAUJO	394*****69
28	ANA ELISA MARQUES MAGALHAES	435*****94

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3585 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA - PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
8	JAMILE DODERO MCAUCHAR	369*****02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3586 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
22	BEATRIZ CASTRO SILVA	447*****30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3587 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a):

CLASS	NOME	CPF
11	CARLOS EDUARDO RAMOS ATAIDE	251*****98

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3588 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE** – referência e grau 01 A – Tabela 32 - Lei

Complementar nº 445/2025 e jornada de 40 horas semanais, o (a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
85	FERNANDO DAVI DE OLIVEIRA ALVES	548*****06
86	FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	448*****69
92	LUIZ ALBERTO KISS DOMINGOS	337*****40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3589 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
37 ^a	THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	485*****92
38 ^a	MIRIAM MITIYO FUJISHIMA	722*****07
39 ^a	HENRIQUE DE CARVALHO PRAINHA	409*****52
40 ^a	ROBSON MIRANDA NASCIMENTO	330*****38
43 ^a	LOURIVAL GOMES FILHO	566*****44
44 ^a	LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR	415*****38
47 ^a	SIMONE MACEDO DE JESUS	369*****38
48 ^a	LUIZ PAULO PADUM ROBI	416*****98
49 ^a	LUIGI GIANFAGNA MAIA	449*****24
51 ^a	BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA	116*****80
52 ^a	SILAS LIMA PONTES	360*****82

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3590 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
4	KEVYN SAMPAIO DA SILVA	362*****17

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3591 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
23	RENATO REGIS VERAS PEDROSA	933*****00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3592 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a):

CLASS	NOME	CPF
13	MAYARA COUTINHO ZAMBONINI	485*****17

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3593 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	DOCUMENTO
53 ^a	WILSON GOMES DA CRUZ JUNIOR	176*****70
55 ^a	RENATO NERI FILHO	227*****19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3594 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
35	GENILTON SILVA GUERREIRO	177*****76

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3595 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
40	LAYANE TERESA FERREIRA DE SOUSA	203*****92
42	MONICA DA SILVA CAMARGO	469*****09
43	ANDRESSA ALBUQUERQUE LOPES	388*****09

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3596 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
13	JOSE THIAGO DO CARMO SANTOS	436*****09

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3597 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
39	ERIVERTON MESSIAS DA SILVA	322*****06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3598 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	C.P.F.
43º	EDSON ULISSSES ANSELMO	139*****63
44º	LEONARDO WILIAM TENTONI	247*****66

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3599 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
104	ANDREA DA SILVA ABREU	133*****75
105	ADELMA PONCIANO DA SILVA FERNANDES	293*****96
106	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	360*****76
107	MAYARA CAETANO BARRETO	432*****67

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3600 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** – referência e grau 1-A – Tabela 33 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG

76	JORGE OTAVIO DE SOUZA SILVA	109*****88
----	-----------------------------	------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3601 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** – referência e grau 1-A – Tabela 33 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
5ª PCD	MARIANE JARDIM HENARES	353*****23

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3602 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** – referência e grau 1-A – Tabela 33 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
81	BARBARA BAPTISTA DE OLIVEIRA VILLARINHO DE BARROS	217*****00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3603 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** – referência e grau 1-A – Tabela 33 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
7ª PCD	CARLOS ELIANO SILVA ARAUJO	223*****02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3604/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ERICA ROCHA DE BARROS, RG nº 42791047X**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da **SECRETARIA DE SAUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3605/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DENISE CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 480997986**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3606/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FABIANA MOTA DE ASSIS SANTOS, RG nº 339730766**, para exercer o **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR PEDAGOGICO PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3607/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SIDNEI JOSE DE ALMEIDA CHAVES, RG nº 339150555**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE RESULTADOS** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3608/2025 - EXONERAR, A PEDIDO, **ANDERSON ALVES DE BRITO, RG Nº 370093835** do cargo de comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** - da **SECRETARIA DE SAUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

OUTROS:

PORTRARIA N° 3569 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor, **OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS**, matricula – **195.887**, para participar do “**FÓRUM SMAR 360 – EDIÇÃO JUNDIAÍ**” – na cidade de Jundiaí - SP, no dia 03/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3570 / 2025 - DEMITIR o servidor **MICHEL ROSA DA COSTA**, matricula – **192.742**, **OFICIAL DE ESCOLA**, provimento **EFETIVO**, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, incisos I e II, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3565/25, publicada em 30 de junho do ano em curso, leia-se “ EXONERAR, A PEDIDO, BEATRIZ DE ALMEIDA YANAGUIZAWA, 193.788 do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 00.526/2025; Termo de Colaboração nº 006/2025;
Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM A QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NO MUNDO DE TRABALHO, PARTINDO DA PERSPECTIVA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO DO EJA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL – EJAPRO, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 04/55 e anexos; Valor de R\$ R\$ 6.036.354,06 (seis milhões, trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo Administrativo nº 01.895/2023; Acordo de Cooperação nº 013/2025;
Município de Osasco/Secretaria de Administração; Consignante: **BANCO BRADESCO S.A**; Assunto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a concessão de Empréstimo Consignado pelo CONSIGNANTE aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 037/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502017766** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 129.026, por proceder de forma desidiosa e pela prática de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, violando o artigo 3º, incisos I e III, artigo 4º, inciso XII e artigo 17, incisos I e II, enquadrando-se no artigos 14, 15, 23 e 24, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 30 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADOR-CHEFE



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 038/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502017767** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 67.710, por proceder de forma desidiosa e pela prática de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, violando o artigo 3º, incisos I e III, artigo 4º, inciso XII e artigo 17, incisos I e II, enquadrando-se no artigos 14, 15, 23 e 24, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 30 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADOR-CHEFE



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 039/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502017770** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 174.387, por proceder de forma desidiosa, pela prática de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, violando o artigo 3º, incisos I e III, artigo 4º, inciso XII e artigo 17, incisos I e II, enquadrando-se no artigos 14, 15, 23 e 24, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 30 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADOR-CHEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

ATOS DO DIRETOR**DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

Prefeitura do Município de Osasco - 24/06/2025 10:18:37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182892	ALICE CRISTINA PITTERI MANTOVANELLI	01/06/2016 A 31/05/2021	10/07/2025	08/08/2025	30
92128	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	29/11/2018 A 27/11/2023	02/06/2025	01/07/2025	30
195085	ANA PAULA DE SENA BARBOSA FLOR	13/02/2020 A 11/02/2025	12/06/2025	11/07/2025	30
81209	ANDRÉA DOS SANTOS	05/02/2019 A 03/02/2024	17/07/2025	15/08/2025	30
153435	ANGELA FERREIRA REBECCA	10/04/2020 A 08/04/2025	16/06/2025	15/07/2025	30
136302	BÁRBARA PATRÍCIA CROZATTI DE CASTRO	21/11/2016 A 20/03/2022	28/07/2025	25/09/2025	60
194252	BRUNA FERNANDES CHAGAS	11/10/2019 A 08/10/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
93377	CARLA THAMARA DE OLIVEIRA	28/11/2017 A 26/11/2022	14/07/2025	12/08/2025	30
181177	CLÁUDIO JOSÉ REBECCA	16/03/2016 A 14/03/2021	16/06/2025	15/07/2025	30
190267	CRISTIANE SOUZA BUENO GARCIA	05/05/2017 A 04/05/2022	28/07/2025	26/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180766	DAIANE CAMPI DA COSTA	12/02/2016 A 09/02/2021	01/08/2025	29/09/2025	60
175451	DANIELE NORBERTO DOS SANTOS	10/06/2015 A 07/06/2020	09/06/2025	07/08/2025	60
48339	DÉBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL FERREIRA	10/02/2018 A 08/02/2023	01/07/2025	30/07/2025	30
150105	DUCINAN FIGUEIREDO MORENO	14/06/2016 A 12/06/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
93300	EDNA APARECIDA VALENTIM SILVA	23/11/2017 A 21/11/2022	14/07/2025	12/08/2025	30
191155	EDNA MARIA ASSIS DE JESUS	14/03/2019 A 12/03/2024	16/06/2025	15/07/2025	30
188986	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	29/03/2017 A 28/03/2022	01/06/2025	30/06/2025	30
136047	EDVALDO BEZERRA DE LIMA	25/08/2018 A 23/08/2023	17/07/2025	15/08/2025	30
192379	ELIANE CRISTINA ALVES ROCHA LIMA	02/10/2016 A 30/09/2021	17/07/2025	15/08/2025	30
189830	ELIANE DE OLIVEIRA	12/03/2018 A 10/03/2023	09/06/2025	08/07/2025	30
201288	ELIANE DOS SANTOS ARAÚJO	22/05/2013 A 20/12/2024	05/06/2025	04/07/2025	30
194182	ELISABETE VALENCA KANABAYASHI	07/10/2019 A 04/10/2024	28/07/2025	25/10/2025	90
191611	ERICA ANDRADE PINHEIRO	04/07/2018 A 02/07/2023	01/06/2025	30/06/2025	30
157480	EVANILDE GONÇALVES SOUZA SILVA	23/10/2015 A 20/10/2020	17/06/2025	15/08/2025	60
157480	EVANILDE GONÇALVES SOUZA SILVA	23/10/2015 A 20/10/2020	17/07/2025	15/08/2025	30
181831	FERNANDA MEIRA DE SOUZA ROCHA	19/04/2016 A 17/04/2021	28/07/2025	25/09/2025	60
194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/11/2019 A 12/11/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
189516	GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO	17/05/2016 A 15/05/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
191437	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	01/11/2016 A 21/12/2021	01/08/2025	30/08/2025	30
94184	GISELE VITÓRIA TORRES	05/02/2019 A 03/02/2024	04/08/2025	02/09/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192164	IMACULADA CONCEICAO DE ALENCAR COELHO	29/08/2018 A 27/08/2023	21/08/2025	19/08/2025	30
192852	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SÁ BARBOSA	05/02/2019 A 04/02/2024	07/07/2025	05/08/2025	30
31266	IVONETE LOPES MEDEIROS	28/07/2018 A 26/07/2023	02/06/2025	30/08/2025	90
153505	JÉSSICA RODRIGUES DE MELO	29/01/2017 A 27/01/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
134846	JOEL CARLOS PRADO	22/09/2019 A 21/09/2024	17/07/2025	15/08/2025	30
151137	KELLY CRISTINA BENETTI CAIADO	03/08/2016 A 01/08/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
182482	LEDA ANDREA DE ARAUJO	17/05/2016 A 25/06/2019	28/07/2025	26/08/2025	30
193364	LEDA ANDRÉA DE ARAÚJO	31/05/2019 A 29/05/2024	28/07/2025	26/08/2025	30
96475	LÚCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	14/10/2015 A 11/10/2020	07/07/2025	04/10/2025	90
155311	LUIZA APARECIDA BATISTA MARTINS	15/04/2017 A 13/04/2022	28/07/2025	26/08/2025	30
151526	MÁRCIA JOCÉLIA DE LIMA	17/08/2016 A 25/12/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
197900	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	18/06/2012 A 24/11/2020	02/06/2025	01/07/2025	30
150070	MARIA DAS DORES DA SILVA	13/01/2019 A 11/01/2024	30/06/2025	29/07/2025	30
175735	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SILVA VAZ	11/12/2015 A 08/12/2020	16/06/2025	15/07/2025	30
30850	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	10/03/2018 A 08/03/2023	07/07/2025	05/08/2025	30
136542	MARIA FILOMENA RIBEIRO VELOSO	17/06/2019 A 14/06/2024	07/07/2025	05/08/2025	30
133478	MARIA REGINA DOMINGUES TOMASIO ENRICCI	21/04/2019 A 18/04/2024	17/07/2025	15/08/2025	30
173716	MARIA ZELENE DE OLIVEIRA SANTOS	25/11/2017 A 23/11/2022	28/07/2025	26/08/2025	30
180532	MARIANA SICA	11/01/2016 A 28/06/2021	10/07/2025	08/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181294	MARILENE MARIA DE BRITO LEAL	22/03/2016 A 20/03/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
30398	MARILZA MARCONDES DA SILVA SANTOS	25/12/2019 A 22/12/2024	28/07/2025	25/09/2025	60
80816	MARISA DO AMARAL	01/03/2020 A 27/02/2025	04/07/2025	02/08/2025	30
176149	MARLI ALVES DOS SANTOS	26/12/2019 A 23/12/2024	01/07/2025	14/08/2025	45
196571	MÔNICA DE SÁ MELO	19/07/2017 A 01/02/2024	04/08/2025	02/09/2025	30
36057	NÁDJA QUEIROZ VIEIRA	02/10/2014 A 18/11/2019	14/07/2025	11/10/2025	90
135654	NILCÉIA APARECIDA DA COSTA ALMEIDA	27/05/2019 A 24/05/2024	12/08/2025	10/09/2025	30
104725	PATRÍCIA MÁXIMO SANTOS AZEVEDO	31/10/2015 A 27/10/2020	01/06/2025	30/06/2025	30
199667	RENATA CABRAL DA SILVA	18/07/2012 A 17/07/2017	01/07/2025	30/07/2025	30
184233	RENATA GONCALVES CASTILHO GOULART	23/02/2018 A 21/02/2023	16/06/2025	15/07/2025	30
195114	RENATA MACIEL PINHEIRO	14/02/2020 A 11/02/2025	01/08/2025	29/09/2025	60
194689	RENATA TEREZA SOUSA DELMASCHIO MARTINS	19/12/2019 A 16/12/2024	01/08/2025	30/08/2025	30
189891	RENE ADONIAS MARTINS	14/03/2018 A 12/03/2023	16/06/2025	15/07/2025	30
174201	ROSA DE MELO SANTOS	20/03/2017 A 18/03/2022	14/07/2025	12/08/2025	30
92862	ROSANA APARECIDA CASTELLANI CAMARGO	11/02/2016 A 08/02/2021	28/07/2025	26/08/2025	30
199107	ROSANA APARECIDA GOMES DA SILVA SOARES	28/05/2008 A 25/02/2014	30/06/2025	29/07/2025	30
202151	ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTT	02/02/1998 A 31/01/2003	01/07/2025	30/07/2025	30
103864	ROSIMERE NASCIMENTO SOUZA	10/11/2019 A 09/11/2024	09/06/2025	08/07/2025	30
180825	SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	16/02/2017 A 14/02/2022	09/06/2025	08/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - - - - - 24/06/2025 10:18:37

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189260	SANDRA NOBRE DE SANTANA	17/10/2015 A 15/10/2020	29/05/2025	27/06/2025	30
175477	SANDRA REGINA RIBEIRO	28/05/2018 A 26/05/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
150580	SILENE CARVALHO DE SÁ	17/05/2016 A 15/05/2021	02/06/2025	31/07/2025	60
189021	SILVIA MARIA SOTANGI	23/01/2015 A 14/02/2021	28/07/2025	25/10/2025	90
79996	SIMONE HERMANAS ALVES PREVIATO	30/04/2018 A 29/06/2023	17/06/2025	14/09/2025	90
157646	SOLANGE RODRIGUES PORTO BURITY	24/06/2017 A 22/06/2022	04/08/2025	02/09/2025	30
154088	TANIA DA SILVA HORSTGE	13/04/2017 A 11/04/2022	09/06/2025	08/07/2025	30
98284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	01/08/2019 A 29/07/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
193974	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	01/10/2019 A 29/09/2024	31/07/2025	28/10/2025	90
192185	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	11/09/2018 A 17/06/2023	31/07/2025	28/10/2025	90
192158	VANESSA SILVA CAPARELLO	27/08/2018 A 25/08/2023	28/07/2025	26/08/2025	30
92819	VILMA FELIX DE OLIVEIRA GREGORIO	02/01/2019 A 15/01/2024	28/07/2025	26/08/2025	30
80684	VIVIANE DIAS QUIORATO	25/07/2017 A 12/01/2023	10/07/2025	08/08/2025	30
150292	WALDEVINA PEREIRA DA SILVA	28/09/2015 A 25/09/2020	02/06/2025	31/07/2025	60

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91918	ADIR MARIA DE SOUZA RODRIGUES	11/06/2019 A 08/06/2024	01/07/2025	29/08/2025	60
181222	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	18/03/2016 A 16/03/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
74739	ADRIANA FABIANO DAS CHAGAS	13/11/2018 A 11/11/2023	01/07/2025	30/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98412	ADRIANA FABIANO DAS CHAGAS	18/06/2019 A 08/07/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
150525	ADRIANA RODRIGUES ALVES SILVEIRA	12/07/2016 A 14/08/2021	03/07/2025	01/08/2025	30
134185	ALESSANDRA MARI AMORIM NEVES	07/08/2019 A 04/08/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
180305	ALESSANDRO LÚCIO DA SILVA	29/07/2016 A 27/07/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
91877	ALEXANDRE BUENDIA	02/08/2017 A 31/07/2022	01/08/2025	30/08/2025	30
195490	ALEXANDRE MACÁRIO DE LIMA	06/04/2020 A 07/04/2025	01/08/2025	30/08/2025	30
183534	ALINE MEDEIROS MARQUES	02/08/2016 A 21/10/2020	01/07/2025	30/07/2025	30
129647	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	05/01/2019 A 03/01/2024	23/06/2025	22/07/2025	30
193282	ANNA PAULA GALHARDO DUARTE	15/05/2019 A 13/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
180705	ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES	29/01/2016 A 26/01/2021	10/07/2025	08/08/2025	30
177311	ANDRÉIA DA SILVA	21/08/2015 A 28/10/2020	14/07/2025	11/09/2025	60
195303	ANDRÉIA LUZIO RAZIONALE	06/03/2020 A 05/03/2025	14/07/2025	12/08/2025	30
196507	ANDRÉIA MAZZARO SEGURA	19/09/2012 A 11/05/2019	01/07/2025	30/07/2025	30
180252	ANTONIA CAMILA MARTINS CASTRO	14/12/2015 A 11/12/2020	10/07/2025	08/08/2025	30
183636	BRUNA BEZERRA DE MELO	08/09/2018 A 06/09/2023	01/07/2025	30/07/2025	30
136896	CARLA SONETTI DOS SANTOS	04/07/2019 A 01/07/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
129180	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	31/01/2018 A 29/01/2023	02/08/2025	31/08/2025	30
67798	CLÁUDIO ROBERTO MARANTES	03/11/2015 A 31/10/2020	01/07/2025	30/07/2025	30
97565	CLÉIA MARIA NALON RIBEIRO	04/06/2019 A 01/06/2024	01/07/2025	30/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150623	DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/07/2016 A 15/07/2021	04/08/2025	02/09/2025	30
182275	DARLLENE GABRIELLA ROSEIRA MARQUES	11/05/2016 A 09/05/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
180714	DENYSE NEGRELLI BURJATO	09/12/2018 A 07/12/2023	07/07/2025	05/08/2025	30
175573	DONIZETTI DA SILVA LIMA	18/06/2015 A 23/08/2020	26/05/2025	24/06/2025	30
175573	DONIZETTI DA SILVA LIMA	18/06/2015 A 23/08/2020	25/06/2025	24/07/2025	30
195946	EDGLEBDA INGLS PEREIRA SILVA	02/10/2018 A 30/09/2023	02/06/2025	01/07/2025	30
100177	EDSON PALMEIRA DA SILVA	22/01/2020 A 19/01/2025	01/07/2025	30/07/2025	30
148699	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	05/01/2016 A 01/02/2021	30/06/2025	29/07/2025	30
68427	ELMA DE JESUS SANTOS	30/06/2019 A 27/06/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
102129	ELZA PEREIRA XAVIER	02/02/2015 A 31/01/2020	02/07/2025	31/07/2025	30
180651	EMILIANA APARECIDA DE SOUZA	04/06/2018 A 02/06/2023	14/07/2025	12/08/2025	30
31848	GILZE ELAINE LEONCIO	15/09/2018 A 13/09/2023	14/07/2025	12/08/2025	30
129726	GISELE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA	05/01/2018 A 03/01/2023	23/06/2025	22/07/2025	30
154536	GLAUCO SÉRGIO SAMOGIN	03/06/2015 A 31/05/2020	17/07/2025	15/08/2025	30
94979	HELENA MARIA PEREIRA	20/11/2018 A 18/11/2023	01/07/2025	30/07/2025	30
90617	HUMBERTO LUIZ DA SILVA	21/01/2020 A 18/01/2025	01/07/2025	30/07/2025	30
28272	IRENE JOSE DOS SANTOS MARINATO	22/07/2015 A 06/10/2020	15/07/2025	13/08/2025	30
187241	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO	03/06/2012 A 30/08/2019	01/07/2025	30/07/2025	30
33587	IVONETE RAMOS DE FREITAS	09/04/2020 A 07/04/2025	01/07/2025	30/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

181470	JADIR FERREIRA DE SOUZA	30/03/2016 A 28/03/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
182473	JACKELINE DE CARVALHO GALINDO	17/05/2016 A 15/05/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
160854	JOELMA SOUZA DOS SANTOS	26/12/2017 A 24/12/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
192974	JOSÉ BRASÍLIO GNECCO	12/02/2019 A 10/02/2024	23/06/2025	22/07/2025	30
187081	JOSEFA DE SOUZA ALVES	10/05/2017 A 08/05/2022	02/08/2025	31/08/2025	30
97230	JÚLIA DO NASCIMENTO COUTINHO	08/05/2019 A 05/05/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
181484	KELLI CRISTINA DE ALMEIDA VIANA CARDOSO	16/03/2019 A 13/03/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
128588	LIANE BARBOSA PASSOS	10/11/2018 A 08/11/2023	01/07/2025	30/07/2025	30
27847	LILIA DE PAULA FARIA	04/11/2015 A 01/11/2020	07/07/2025	05/08/2025	30
201631	LUCIANA BATISTA DO ROSARIO	01/03/1991 A 22/08/2019	31/07/2025	29/08/2025	30
180444	LUCIANA MARTH LEOCÁDIO	28/12/2015 A 24/02/2021	01/06/2025	30/06/2025	30
91703	LUCIANA NARDELLI DE OLIVEIRA	02/11/2018 A 31/10/2023	10/07/2025	08/08/2025	30
100343	LUCIANA SILVA BESERRA	14/07/2019 A 11/07/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
97319	LUCIENIA DE JESUS SOUSA FERNANDES	01/06/2019 A 29/05/2024	01/07/2025	28/09/2025	90
106150	LUIS CARLOS SCHMALFUSS	11/05/2016 A 09/05/2021	08/07/2025	06/08/2025	30
95315	MÁRCIA CASARI MOTA	11/10/2019 A 08/10/2024	02/07/2025	31/07/2025	30
182705	MARCO ANTONIO MORAES DA SILVA	08/06/2019 A 05/06/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
175898	MARCOS ROBERTO MOLINA	08/07/2015 A 05/07/2020	01/07/2025	30/07/2025	30
182192	MARIA BETÂNIA DURTE VIDAL	09/05/2019 A 06/05/2024	01/08/2025	30/08/2025	30
92831	MARIA DE FÁTIMA DA SLVA	20/10/2016 A 18/10/2201	30/06/2025	29/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129771	MARIA DE FÁTIMA SOARES LIMA	30/09/2016 A 28/09/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
174987	MARIA EDMÉIA FERREIRA PAES	28/05/2020 A 26/05/2025	01/07/2025	30/07/2025	30
68431	MARIA ISABEL DA SILVA	07/04/2020 A 05/04/2025	01/08/2025	30/08/2025	30
31744	MARIA JOSÉ SANTANA	19/04/2019 A 16/04/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
31744	MARIA JOSÉ SANTANA	19/04/2019 A 16/04/2024	31/07/2025	29/08/2025	30
180255	MARILZA SANTOS RIBEIRO HELFSTEIN	14/12/2015 A 11/12/2020	02/07/2025	31/07/2025	30
45170	MARINA BATISTA LOPES	10/07/2016 A 01/08/2023	16/07/2025	14/08/2025	30
180485	MARINA PICHARKI	24/08/2016 A 23/08/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
174871	NATASCHA GAETA SZEWCUK	15/04/2015 A 12/09/2020	01/07/2025	30/07/2025	30
138066	MICHELLE RODRIGUES FONSECA GUIMARÃES	08/08/2019 A 05/08/2024	03/07/2025	01/08/2025	30
130088	NEUZA DE SOUZA BARBOSA	06/04/2018 A 04/04/2023	02/08/2025	31/08/2025	30
67688	NORMA TOTOLI MOLINA	04/11/2015 A 01/11/2020	02/07/2025	31/07/2025	30
184957	ODETE RODRIGUES DA SILVA	01/03/2017 A 27/02/2022	02/07/2025	31/07/2025	30
67900	PRISCILA DE NEGRI MONTANARI	04/05/2018 A 14/01/2024	30/06/2025	29/07/2025	30
196408	PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA	21/09/2013 A 13/10/2019	01/07/2025	30/07/2025	30
187344	RACHEL FERNANDA MATOS MACEDO	25/05/2017 A 23/05/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
180486	RENATA CRISTINA SANTANA SILVA	04/01/2016 A 01/01/2021	02/07/2025	31/07/2025	30
195423	RENATO BONAVVENTURA JÚNIOR	27/03/2020 A 26/03/2025	01/07/2025	30/07/2025	30
174812	ROBERTA ROQUE	29/12/2017 A 27/12/2022	14/07/2025	12/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182298	ROGÉRIO DOS SANTOS	12/05/2016 A 22/01/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
26416	ROSANA PEREIRA DA SILVA	23/09/2018 A 21/09/2023	07/07/2025	05/08/2025	30
67841	SANDRA REGINA SANTOS BARASCH	03/11/2015 A 31/10/2020	02/07/2025	31/07/2025	30
81929	SILVANA PLÁCIDO	21/09/2017 A 19/09/2022	10/07/2025	08/08/2025	30
188953	SILVIA EUGÊNIA FLORES LLANOS	27/12/2017 A 25/12/2022	01/08/2025	30/08/2025	30
34024	SILVIA HELENA BUENDIA	07/07/2019 A 04/07/2024	01/07/2025	29/08/2025	60
81920	SILVIA TYEMI INÁCIO BRAGA	21/09/2017 A 19/09/2022	02/07/2025	31/07/2025	30
199751	SIMONE VIANA FERREIRA DA SILVA	29/10/2008 A 31/12/2013	02/07/2025	31/07/2025	30
37037	SOLANGE NORBERTO PAIXÃO	25/09/2015 A 22/09/2020	23/06/2025	22/07/2025	30
131000	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	08/02/2019 A 09/03/2024	02/07/2025	31/07/2025	30
31202	SORAIA CRISTIANE GOMES SILVA	06/04/2019 A 03/04/2024	09/06/2025	08/07/2025	30
134636	TATIANA MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	30/05/2019 A 27/05/2024	14/07/2025	12/08/2025	30
138838	TATIANE NARANJO DE OLIVEIRA	09/05/2017 A 07/05/2022	11/08/2025	09/09/2025	30
174853	VALDILEIDE RODRIGUES DE SANTANA MATOS	15/05/2020 A 13/05/2025	02/07/2025	31/07/2025	30
26584	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	23/07/2018 A 21/07/2023	02/07/2025	29/09/2025	90
150505	VANESSA MARIA SANTOS THEODORO	17/06/2018 A 15/06/2023	10/07/2025	08/08/2025	30
151358	VERA LÚCIA DOS SANTOS	25/07/2019 A 22/07/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
91959	VERA LÚCIA GODINHO LIMA ROMÃO	20/09/2017 A 18/09/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
150541	VERÔNICA DE BARROS LIMA	12/07/2016 A 02/03/2022	01/08/2025	30/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

180157	VIVIANE CORREA CARVALHO	23/12/2019 A 20/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
94967	VIVIANE DE LIMA	23/12/2015 A 20/12/2020	02/07/2025	31/07/2025	30
100337	WALQUÍRIA BATISTA DE OLIVEIRA	28/08/2019 A 25/08/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
175009	WASHINGTON LUIS DE ASSIS	04/05/2015 A 01/05/2020	30/04/2025	29/05/2025	30
203468	WELLINGTON COELHO DIAS	15/05/2020 A 14/05/2025	21/07/2025	19/08/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 24/06/2025 10:18:37

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
97510	JÚLIO CÉZAR DIAS LANZELOTTI	09/08/2019 A 06/08/2024	01/07/2025	30/07/2025	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32452	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA LEME	10/04/2020 A 08/04/2025	23/06/2025	20/09/2025	90
182901	FABIANA REIS TEODORO	31/05/2019 A 28/05/2024	28/05/2025	26/06/2025	30
140501	ROZILDA ALEXANDRINA DE SOUZA GASPARRI	24/03/2016 A 22/03/2021	22/08/2025	20/09/2025	30
109559	THAIS PEREIRA SALLES OLIVEIRA	02/12/2015 A 29/11/2020	29/05/2025	27/06/2025	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
139806	CÍCERO MENDES DE OLIVEIRA	31/01/2020 A 28/01/2025	01/06/2025	29/08/2025	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174819	JAILDES DE OLIVEIRA FRANCA	13/04/2015 A 10/04/2020	01/06/2025	15/07/2025	45
130629	LILIAN APARECIDA ANASTÁCIO	30/12/2017 A 28/12/2022	12/06/2025	11/07/2025	30
20280	NATANAEL PEREIRA PASSOS	14/05/2020 A 12/05/2025	06/06/2025	20/07/2025	45
177439	VAGNER ALVES DE SOUZA	28/08/2015 A 26/08/2020	23/05/2025	20/08/2025	90

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
36092	CARLOS ALBERTO FERREIRA	24/09/2019 A 21/09/2024	07/07/2025	05/08/2025	30

GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133381	ADRIANA LAURINDO DOS SANTOS	12/10/2016 A 10/10/2021	28/07/2025	26/08/2025	30
157416	RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA	28/08/2019 A 25/08/2024	30/05/2025	28/06/2025	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188657	DOMILA FERNANDES MACIEL	20/10/2017 A 06/01/2025	15/07/2025	13/08/2025	30
26942	ELISANGELA DELFINO FERREIRA LIMA	12/08/2018 A 10/08/2023	02/07/2025	31/07/2025	30
31457	MEIRE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	19/04/2019 A 16/04/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
152820	PATRÍCIA CARLA CÂNDIDO HONDA	28/11/2016 A 23/06/2023	03/07/2025	01/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137172	DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO	24/08/2017 A 22/08/2022	03/06/2025	02/07/2025	30
175209	DEODORO KATSUMASSO GUSHIKEN	19/05/2020 A 17/05/2025	02/07/2025	31/07/2025	30
201355	FRANCISCA JOANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	14/05/2013 A 24/03/2021	17/06/2025	16/07/2025	30
150129	LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA	14/06/2016 A 12/06/2021	16/06/2025	15/07/2025	30
179607	MARIA MARTA ALCANTARA OLIVEIRA	20/11/2015 A 17/11/2020	10/07/2025	08/08/2025	30
175944	TEREZA CHICA TELES	24/06/2019 A 21/06/2024	05/06/2025	04/07/2025	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
136962	CIRLEI CORREA ALVES DE OLIVEIRA	03/07/2018 A 01/07/2023	21/07/2025	19/08/2025	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
19312	JOSÉ ROBERTO DA FONSECA	16/08/2014 A 14/08/2019	02/06/2025	01/07/2025	30
148455	SUZANA AZENGÖ PONTES	05/12/2015 A 02/12/2020	10/07/2025	08/08/2025	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191412	JOZINETE BEZERRA DOS SANTOS	21/06/2018 A 20/06/2023	26/05/2025	24/06/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190307	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	10/06/2020 A 14/06/2025	09/06/2025

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151587	ADENILDO JOSÉ DA SILVA	20/11/2019 A 05/06/2025	01/06/2025
174966	ALESANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	22/04/2020 A 19/12/2025	01/08/2025
129106	ANA LÚCIA LIMA PEREIRA	05/12/2021 A 03/12/2026	02/08/2025
90804	ANA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA CHIMENTES	27/05/2020 A 18/10/2025	02/08/2025
182898	CAROLINA GAMA KATO LOURENÇO	12/03/2021 A 10/03/2026	01/07/2025
151031	EDNÉIA FERREIRA LOPES SILVESTRE	30/07/2021 A 28/07/2026	02/08/2025
105855	JOVENTINA FERREIRA DOS SANTOS	07/11/2015 A 02/08/2025	01/08/2025
131005	JUSCIANE TAMANDARÉ DA CRUZ CARDOSO	11/04/2018 A 24/05/2023	01/08/2025
78841	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS	30/05/2017 A 28/05/2022	01/07/2025
151411	RENATO BRITO DA SILVA	21/11/2016 A 21/11/2021	01/08/2025
91898	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	22/12/2020 A 18/04/2026	01/08/2025
199954	SANDRA REGINA ARANEGA DE SOUZA MORAIS	19/07/2021 A 18/07/2026	01/07/2025
131002	VALTER NARCIZO	09/09/2020 A 07/09/2025	01/07/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194882	REGINALDO TAVARES DE ALMEIDA	06/09/2015 A 15/09/2020	01/06/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196135	NÚBIA MARIA VITAL DE SOUSA	01/03/2018 A 05/09/2024	19/07/2025

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais** do Edital de 02^a Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
14	78919940	MÉDICO REGULADOR - INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	67002021	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - PLANTONISTA

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	66761620	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02^a Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
29	79127886	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
30	79126812	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
32	78614473	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
36	78518784	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
40	78539129	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
41	78800617	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
42	79013465	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6	66384648	MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03^a Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
15	78747198	MÉDICO REGULADOR - INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
43	79127509	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
44	79006124	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
45	78561078	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04^a Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2	62872320	AGENTE DE TRÂNSITO – LISTA ESPECIAL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
7	60740531	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS - SANTA MARIA GORETTI

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
23ª	67465986	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9	47304294	MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
10	46127445	MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
21	67651259	PSICÓLOGO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06^a Convocação do Concurso Público nº 002/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
91	6211217-1	AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1 ^a CLASSE

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06^a Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5	57185492	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06^a Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
11	50649710	MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
12	47059982	MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
41	67814166	OFICIAL ADMINISTRATIVO
42	65893549	OFICIAL ADMINISTRATIVO
45	66136920	OFICIAL ADMINISTRATIVO
46	67231861	OFICIAL ADMINISTRATIVO
50	66479878	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
12	51102676	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
54	67606270	OFICIAL ADMINISTRATIVO
56	67083943	OFICIAL ADMINISTRATIVO
57	67518214	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
36	57333378	AJUDANTE GERAL
37	57462704	AJUDANTE GERAL
38	57337403	AJUDANTE GERAL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
41	50756982	ENFERMEIRO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
40	57388679	AJUDANTE GERAL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
44	50409042	ENFERMEIRO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
21	46000410	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA
22	51136317	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA
23	46820850	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais** do Edital de 09^a Convocação - PCD do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5	54539501	AJUDANTE GERAL

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
24	46467769	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA
25	47146680	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA
26	50768735	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 003/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
77	7481694-2	FISCAL TRIBUTÁRIO
78	7363296-1	FISCAL TRIBUTÁRIO
79	7413293-8	FISCAL TRIBUTÁRIO
80	7482969-6	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019 – LISTA
ESPECIAL.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18^a Convocação do Concurso Público nº 003/2019 – Lista Especial.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4 PCD	7489225-8	FISCAL TRIBUTÁRIO
6 PCD	7407520-9	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 003/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
82	7432881-6	FISCAL TRIBUTÁRIO
83	7363927-3	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019 – LISTA
ESPECIAL.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19^a Convocação do Concurso Público nº 003/2019 – Lista Especial.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8º PCD	7381309-5	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 02 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALSecretaria de
Assistência Social*DGA - Diretoria de Gestão Administrativa***"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1296/2025****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de pessoal e serviços diversos para organização e realização das Pre-Conferências e da 13^a. Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco

“AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa DESENVOLVIMENTO BRASIL ASSESSORIA E GESTÃO LTDA., declarada vencedora, inscrita no **CNPJ 33.338.954/0001-68**, pelo valor de **R\$51.985,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 02 de julho de 2025

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA / SE****Nº 44/2025 DE 01/07/2025****AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo 202402172433 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da DECOLAR KIDS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, localizado na Rua Ângelo Maglio, nº 140 – Vila Yara - Osasco – SP, CEP: 06020-020. Sendo mantenedor (a) DECOLAR KIDS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 35.384.159/0002-12, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 01 de julho de 2025.

**José Toste Borges
Secretário da Educação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, **REPÚBLICA** as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL**, a ser realizada no dia **02/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2860** do dia **25/06/2025**.

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1		1
2	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1	
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	1	1	
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1	
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1		1
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		1
8	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	1		1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1		1
10	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1		1
11	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	1	1	
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1		1
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1		1
14	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1		1
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1		1

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

Termo de Posse

Nesse ato, em 30 de junho de 2025, na sede da Secretaria de Trabalho, Empresa e renda, sítio a Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro. Por este instrumento de investidura, eleição e posse, na função de Conselheiros, e nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 4981 de 02 de julho de 2019, que institui no âmbito do município de Osasco o “Fundo Municipal do Trabalho de Osasco e o Conselho do Trabalho Emprego e Renda de Osasco” e dá outras providências, cumprida as formalidades ficam os senhores e senhoras:

Bancada do Governo

Secretaria de Trabalho Emprego e Renda- SETRE

Titular: Solange Cristina Silva - Secretária

RG: 15.715.782-9

Suplente: Vlademir Antonio do Nascimento

RG: 29.342.724-0



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

**Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico-
SETIDE**

Titular: Nancy Nasser - Presidente

RG: 20.107.403-5

Suplente: Aline da Silva Macedo

RG: 43.270.328-7

Secretaria de Planejamento em Gestão - SEPLAG

Titular: Roger Martins da Silva

Matricula: 193.107

Suplente: Sandra Alves Moraes

Matricula: 200.711

Bancada dos Empregadores

Associação Comercial e Empresarial de Osasco – ACEO

Titular: Jose Carlos Beraldo

RG: 5.429.512

Suplente: Denis de Carvalho Mello

RG: 27.166.646

**Sindicato de Bares, restaurantes e similares – SINHORES**

Titular: Paulo Cesar de Andrade

RG: 14.447.702

Suplente: Enio Pinto Miranda

RG: 16.735.711

**Sindicato dos Corretores de Seguro do Estado de São Paulo – Regional
Osasco**

Titular: Eduardo Minc

RG: 15.353.820-x

Suplente: Marcos Motta

RG: 14.478.368-X

Bancada da Sociedade Civil**Comissão do Direito Sindical da OAB de Osasco**

Titular: Paulo Cesário de Oliveira Junior

RG: 27.838.600-3

Suplente: Edionaldo Bomfim de Jesus

RG: 19.299.240-5

**Universidade Anhanguera****Titular:** Alexey Carvalho**RG:** 22.417.450-2**Suplente:** Marcos Caleb Razzano de Pontes**RG:** 49.696.056-8**ETEC Dr Celso Giglio****Titular:** Lucilia Montemagni – Vice-Presidente**RG:** 22.697.361-X**Suplente:** Luiz Cesar Pena**RG:** 13.404.711-4**Bancada Dos Trabalhadores****Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas de Osasco e Região****Titular:** Aldinei Ursulino Bezerra**RG:** 34.068.701**Suplente:** Luciane Silva de Oliveira**RG:** 26.266.935-3



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de Osasco e Região

Titular: Wellington R. C. dos Santos

RG: 48.063.162-1

Suplente: Wagner Lucio de Oliveira

RG: 34.789.961-4

Sindicato dos Empregadores no Comercio e Região

Titular: Ana Maria Rapini Guilherme

RG: 27.034.981-9

Suplente: Patrícia Ferreira da Silva

RG: 34.363.452-1

Osasco, 30 de Junho de 2025.

Gerson Pessoa

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO 2025.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1754/2025.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ – 2025.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo n.º **1754/2025**, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ n.º **62.348.875/0001-36** referente ao pagamento da **PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ – 2025**, no montante de R\$ **15.636,00** (**Quinze mil seiscientos e trinta e seis reais**), peço que se publique.

Osasco, 01 julho de 2025.

Atenciosamente,



Thiago Borges Batista
Secretario de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.640/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO – CONJUNTO DE MESAS E BANCOS EM CONCRETO** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios:<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>
- Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **07/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 02 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.654/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **03/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 02 de julho de 2025.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1123/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1597/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1471/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 15.515,50 (Quinze mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1624/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AIRMED LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Anestésico Odontológico

VALOR: R\$ 264.150,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1624/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AIRMED LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Anestésico Odontológico

VALOR: R\$ 29.350,00 (Vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 917/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.343/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 39.468,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1479/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1538/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1414/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1598/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.170,25 (Um mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1496/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 4.612,50 (Quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1389/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos

VALOR: R\$ 2.697,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.726/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Casa Civil

CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1530/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Casa Civil

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.082,00 (Dois mil e oitenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 965/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1318/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 87.518,14 (Oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1126/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1518/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar

VALOR: R\$ 1.179,00 (Um mil, cento e setenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1127/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1518/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 7.209,00 (Sete mil, duzentos e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1125/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1595/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 665,00 (Seiscientos e sessenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1093/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Camisetas

VALOR: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)



EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1426/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1616/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: O.D LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Prótese Dentária

VALOR: R\$ 489.930,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1428/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1618/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.025/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos Excepcionais para abastecimento da Rede Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 79.396,20 (Setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.025/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos Excepcionais para abastecimento da Rede Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 94.880,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.534/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 15337,15344,15340,15339,15334,15342,15346,15338,15336/2025

DL: 195/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**

CONTRATADA: CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 21.205.134/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES

ASSINATURA: 02/07/2025

VALOR: R\$ 1.488,00 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

PROCESSO nº. 00.534/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 15335,15345,15341/2025

DL: 195/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**

CONTRATADA: KPS EXTINTORES E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 51.530.374/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES

ASSINATURA: 02/07/2025

VALOR: R\$ 3.004,00 (TRÊS MIL E QUATRO REAIS)

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1858/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO ON-LINE INTITULADO “DIPAM 2025 – A AUDITORIA EM CFOP’S DAS OPERAÇÕES, A FASE RECURSAL E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MELHORIA DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – REPASSE DE ICMS AOS MUNICÍPIOS”

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no artigo 74, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70**, no valor total de R\$2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), para realização de Curso On-Line Intitulado “DIPAM 2025 – A Auditoria Em CFOP’S Das Operações, A Fase Recursal E Ações Necessárias Para Melhoria Do Índice De Participação Do Município – Repasse De ICMS Aos Municípios”.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco, 01 de julho de 2025

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos requerimentos eletrônicos administrativos, os contribuintes que solicitaram a isenção de IPTU, relacionados a seguir:

Contribuinte	CDCs	Proc. Administrativo	Decisão
BENEDITA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES	2004000100	0000317/7/23	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
NATANAE ALVES DA SILVA	1172480000	00003059/7/23	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
JOSÉ JONAS MOREIRA DA SILVA	2224568262	0000475/7/23	INDEFERIDO 2023
OLGA LIMA OLIVEIRA	1563080000	00002002/23	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
SANDRA REGINA REIS GOMES DOS SANTOS	2224579069	00002129/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
MARIA NATIVIDADE DA SILVA	7109000000	00002001/23	INDEFERIDO 2024
JOSE ROBERTO NUNES	440840000	0000315/4/23	INDEFERIDO 2024
Dirce Bellini Scaglioni	660440000	00002655/1/23	DEFERIDO PARCIAL 2023 A 2025
SILVIO PEREIRA	8008612348	0000548/7/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
TERESINHA PEREIRA DA SILVA COSTA	2089620000	00002110/7/23	DEFERIDO PARCIAL 2024 A 2026
JOSE SIL	209401000	00001554/7/23	INDEFERIDO 2024
HERCILIO DA SILVA DANTAS	113280000	00002024/7/23	ARQUIVADO
ANGELICA APARECIDA PELLICER	178161735	00002354/7/23	INDEFERIDO 2024
CELSO MOTZOKA	667420000	00001965/7/23	ARQUIVADO
MANOEL DE OLIVEIRA MELO	8008633474	00004411/7/23	INDEFERIDO 2024
CLAUDOMIRO C MARCELINO	1580820000	00004509/7/23	INDEFERIDO 2024
Aparecido de Oliveira	1429540000	202402005315	ARQUIVADO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
MARIA LUCINEIDE ROMÃO	2224579500	00003822/2/23	ARQUIVADO
ROGERIO RALVES ROTONDARO ZANARDI	9500000	00004408/7/23	INDEFERIDO 2024
Olga Esteves Pazinato	1966260000	202302158279	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Regina Conceição Duarte	551620000	202302160458	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
JOSEFA XAVIER	181030000	00002880/7/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Lucia Maria da Silva	2224579043	00003870/7/23	INDEFERIDO 2024
Edemar Monteiro Gil	1553080000	202302002068	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Regina Conceição Duarte	551620000	202302160458	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
Fernanda Farias Ribeiro	2224577836	00002297/7/23	INDEFERIDO 2024
MARIA DA PAZ MARTINS AMARAL	1836300000	00005925/7/23	INDEFERIDO 2024
JOGLIA JANAINA BEZERRA SANTIAGO	653120000	00002563/7/23	INDEFERIDO 2024
ELISETE MINERVINA BARROS	8008618515	00004474/7/23	DEFERIDO 2024 A 2026
João Sobral Filho	2224574963	00001280/7/23	ARQUIVADO
Maria de Lourdes Ferreira	435440000	20240200097	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
IARA MARIA BONILHA	1875240000	20240202683	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Antonio Carlos Ramacciotti	450240000	202402008357	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
LUCIA RODIGUES DIAS	8008652738	00006346/7/23	ARQUIVADO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
MANOEL GALDINO DA SILVA	80085977854	00004415/7/23	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO 2024
MARLY ARRIBABENE CHAVES	671020000	00001760/7/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
ADAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	1820210000	00001761/7/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Aparecida Custodia Barbosa	178190309	00001762/7/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024

Solange Cristina Gryszczenko	1413800000	00001767/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
FLORISVALDO FERNANDES AQUINO	630720000	00001867/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Suely da Silva Rosa	2224578565	00001518/23	DEFERIDO 2024 A 2026
RITA MARIA DA SILVA	8008597853	00001906/23	DEFERIDO 2024 A 2026
OLIVIA ROSA DO NASCIMENTO	1928600000	00001924/23	DEFERIDO 2024 A 2026
CLEUZA TAHIRA	8008605357	00001973/23	DEFERIDO 2024 A 2026
CECILIA LEOPOLDINA PEREIRA	1835400000	00001975/23	INDEFERIDO 2024
JOSE BERNARDO	2133700000	00001978/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
ROZA CURCIO BRAZ	1282420000	4218/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
JOSÉ TADEU DIAS	1323880000	00006277/23	ARQUITAVADO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
SULANITA ALVES RIBEIRO	1804480000	00003132/22	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024
CAETANO RIBEIRO	2121880000	00002376/23	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CASSIANO	1050480000	00002676/23	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024
MARIA JOSÉ LETE CASTELO ESPINASSE	795740000	00005427/23	ARQUITAVADO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
SERGIO BONAFÉ	8008652150	00003172/23	ARQUITAVADO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
JORGE ANTERO DA SILVA	8008630178	00002809/23	ARQUITAVADO 2023 / DEFERIDO 2024 A 2026
Ianeide Rosa de Oliveira Pestana	1062281900	00006159/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
MARIA DE FATIMA TRINDADE DA SILVA	19640000	00000437/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
CLARISSSE MARTINS ALVES	1420460000	202302157653	ARQUITAVADO 2023 / DEFERIDO PARCIAL 2024
Lemark gomes	2224575973	00006266/23	DEFERIDO 2023 A 2025
Aparecida de Souza Alves	1060300000	00006453/23	DEFERIDO PARCIAL 2023 A 2025
MARIA APARECIDA MESSIAS	8008651858	00001132/23	DEFERIDO PARCIAL 2023 A 2025
TERESA ALVES DE SOUZA	706300100	00003199/22	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
LUIZ DA LUZ PAIVA	1535080000	00002744/23	INDEFERIDO 2024
ANTONIA ALVES MIGUEL GOMES	2224579295	00006247/23	INDEFERIDO 2023 / ARQUITAVADO 2024
ivani moyra sandy mello de souza	1456183700	00001991/23	INDEFERIDO 2024
SHIRLEI CORREA	2224583969	00002028/23	DEFERIDO 2024 A 2026
VALIDETINA DA SILVA SOARES	8008630376	00002075/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
APARECIDA FERRARI CASTILHO	1151850000	00002145/23	INDEFERIDO 2024
Cosme Souza	2224592397	00002151/23	ARQUITAVADO
Antonia de Lourdes Sanfins Garcia	860240000	00002157/23	DEFERIDO PARCIAL 2023 A 2025
MARIA DO AMPARO LIMA	8008617790	00002173/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
VALDEMIR TITZ	1216960000	00002184/23	INDEFERIDO 2024
Caetano Ribeiro	2121880000	00002380/23	DEFERIDO 2024 A 2026
SULANY VIANA MAIA	1923260000	00003142/23	INDEFERIDO 2023 / DEFERIDO PARCIAL 2024 A 2026
MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA	2224575989	00005332/23	INDEFERIDO 2024
TEREZINHA MYOKO UENO	8008595650	00002187/23	DEFERIDO 2024 A 2026
IRTO APARECIDO CAPRARA	1768560000	00002191/23	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
ELIAS VASQUE	8008601866	00002209/23	INDEFERIDO 2024
Nilza Alves Sant'Ana	2224586883	202302157959	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024
Vânia Antônia Santos da Silva	2090300000	202302158118	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024
Maria Helena Bueno de Oliveira	1016920000	202302001684	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024
Solange de Fátima Giavoni	2224580973	202302001684	ARQUITAVADO 2023 / INDEFERIDO 2024

Osmar Cordeiro Pimentel	2224583680	202302158520	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Luiza Miyoe Oizumi	1557240000	202302003231	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Arlindo Soares Pereira	918220000	202302003125	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Anesio Antonio Rodrigues	1145280000	202302003694	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Antonio Germiniano Mattos	1172640000	202302158336	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Aparecida Benite	1102720000	202302158326	INDEFERIDO 2023 / INDEFERIDO 2024
Lesinha Fernandes da Silv	1120700000	202402174406	DEFERIDO PARCIAL 2024
Antonio Matias Da Silva	33160000	1576/23	DEFERIDO PARCIAL 2024
Anisabeth de Souza Silva Militao	314160000	202402167431	DEFERIDO
LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	811080000	202302001029	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	2154440000	00006338/23	DEFERIDO PARCIAL 2024
MARLENE BARBIERI	2224595146	00003958/23	Indeferido 2024
CICERO LOPES	1942580000	00005588/23	Indeferido 2023 e 2024
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	2155320000	00004033/23	Indeferido 2023
MANOEL RODRIGUES DE ALENCA	2224586829	00002717/23	Deferido 2023
ERNESTINA MARTINS DE LISBOA	2224579406	00003589/23	Indeferido 2023 / deferido 2024
Helena dos Santos Iatobá	1189460000	00001639/23	Indeferido 2023 e Deferido Parcial 2024
Jose de Alencar da Cruz	1820360000	00005501/23	Arquivado
DALMARES MOREIRA DE ARAUJO	178162636	00005940/23	Deferido 2024



Paulo Hartung - Vice
Prefeito de Osasco, da Tribuna Pública
Alçapão do Prefeito, sala 101/102/103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
Izilda Da Silva Melo	1624670420	20240201497	INDEFERIDO
revi safe participações ltda	8008624533	8123/2023	DEFERIDO
FRANCISCA APARECIDA PINHEIR	8008597358	00024142/2022	INDEFERIDO
MARIA LUCIA DA PAZ	123740100	00011525/2022	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE ASSIS MA	8008627128	00023674/2022	DEFERIDO
Marcel de Andrade Rodrigues	996260000	202302159852	ARQUIVADO
Luciana Da Silva Giovane De Lima	8008609112	202302158789	DEFERIDO
Sérgio Alcântara Jardim	458800000	202302160376	DEFERIDO
JANEITE DA CONCEIÇÃO TELATIM	8008625996	00024806/2022	DEFERIDO PARCIAL
MARIA DILMA SANTOS DA SILVA	8008653079	00019477/2022	DEFERIDO PARCIAL
Ordalia de Matos	2075260000	19572/2022	INDEFERIDO
SALVADOR GIAQUINTO	543220000	19507/2020	ARQUIVADO
PEDRO VICENTE DE MELO	174160000	10833/2021	INDEFERIDO
Igreja Evangelica Plenitude	1180620000	202402005618	INDEFERIDO
Maria Edna Dos Santos	8008829542	202302031313	DEFERIDO PARCIAL
MARCELO STEFAN DOS SANTOS	2055560100	5701/2023	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES SANTOS	579720000	6393/2024	ARQUIVADO
MARTHA RÁCA HIROSE	1021840000	202402007195	INDEFERIDO
Silmara Akemi Nakau Aoki	1268660000	202402007812	DEFERIDO
Maria da Silva	8008652519	20230201169	DEFERIDO
Augusta e Respeitavel Loja Mart	828820000	202402010830	ARQUIVADO
CLARICE CARDOSO DA SILVA	1579340000	00012070/2023	DEFERIDO
RICARDO DE FREITAS BENEDITO	8008593488	202402009373	DEFERIDO
RICARDO DE FREITAS BENEDITO	8008593487	202402009367	DEFERIDO
RICARDO DE FRETTAS BENEDITO	1978440000	202402009365	DEFERIDO PARCIAL
Dorival Balaguer	1614580000 / 1615540000	202302158465	INDEFERIDO
SPE Residencial Presidente Altino	12224569203	7577/2023	INDEFERIDO
Zeiza Oliveira de Macedo	8008592714	4017/2023	DEFERIDO
Anabeje Batista Lima	8008660149	20230203179	INDEFERIDO
Antonio Marcos Ferraz	8008656496	11826/2023	DEFERIDO
Carlos Alberto Galante	8008660125	20230203127	INDEFERIDO
Janne Kelly Barbosa Freitas	8008660143	20230203222	INDEFERIDO
Ariate Ferraz	8008660129	20230203233	INDEFERIDO
Maria Ofelia Dias Correa	1547320000	20240203788	INDEFERIDO
Ariane Barcelos Pacheco	211840000	20230203646	INDEFERIDO
Danielita Maxime Chirinian	8008660107	20230203119	INDEFERIDO
Antonio Souza Neiva	8008601547	202302159533	DEFERIDO
EIZEL APARECIDA RODRIGUES	149820000	202302158726	ARQUIVADO
Ana Claudia Barbosa de Novais	8008597232	5220/2022	INDEFERIDO
Roseli Maria de Camargo	2224573650	4237/2023	DEFERIDO
Maria Ofilia da Silva Neri	1191120000	202302160651	DEFERIDO
Julio Pires da Silva Junior	8008656494	202402008734	DEFERIDO

Eliana Rodrigues Maciel	1794620000	202402007962	INDEFERIDO
José Aristides Filho	8083621412	1519/2022	DEFERIDO
Rogerio Dos Santos Costa	8083638406	202302001410	ARQUIVADO
Igreja Messianica Mundial do Brasil	9403400000	202302157972	INDEFERIDO
Rita de Cassia Delgado Cabreira	8083660087	202302003081	INDEFERIDO
Elenilde Correia Lima Ribeiro	8083660150	202302003112	INDEFERIDO
Janaina Aparecida Salles De Mat	10193820000	202302003136	INDEFERIDO
JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	17576400000	202403302242	DEFERIDO
Jose Martins Beraldi	8083660146	202302003147	INDEFERIDO
Ernesto José de Castro Cândido	1466160000	202402168838	DEFERIDO
Glaucio Antonio Rossoni	8083660123	202302003146	INDEFERIDO
Patrícia CascinY	8083660114	202302003145	INDEFERIDO
Marcia Vilela Sales	2114220000	202402166784	INDEFERIDO
MARIA SILVA FERNANDES	7445240000	202402166465	DEFERIDO
Ricardo Romão	8083660138	202302003148	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA FELICIO FRAN	3983600000	202302002703	ARQUIVADO
Ekibatana Construtora e comerci	20467780000	580/2023	DEFERIDO
Camargo Correa - Rodobens emri	8008607514	1762/2023	DEFERIDO
Cleide Ferreira de Arruda	8008645761	13771/2023	INDEFERIDO
CONSELHO REGIONAL DE CORRÉ	2224594264 / 2224594265	202403014705	ARQUIVADO
REINALDO ANTONIO VOLPIANI	1733000000	202302001408	ARQUIVADO
CLAUDIA CRISTIANE HERRINGER	2224608137	202302002908	INDEFERIDO
Rubens De Almeida Júnior	8018320290	202302002738	INDEFERIDO
Antonio Taman de Almeida	76420000	7272/2023	INDEFERIDO
MARCOS PRADO MATHEUS	964300000	202302001523	DEFERIDO
RODRIGUES & SOUTO TECNOLO	1749580000	202302159762	DEFERIDO
Wilma Quinha Coutinho	8083639165	202402172786	INDEFERIDO
Edna Dos Santos	8083660115	202302003137	INDEFERIDO
Ordalice de Souza Raymundo	1716080000	202302159288	INDEFERIDO
Edison Nunes Lambota	539200000	12602/2020	DEFERIDO PARCIAL
Ana Maria Borges dos Santos Co	11503320100	17781/2020	INDEFERIDO
Jose Roberto Ximenes	7983600000	12394/2021	INDEFERIDO
Milton Vieira Assunção	1150700000	18289/2020	INDEFERIDO
Flávio Luiz da Silva	2093460000	12651/2020	INDEFERIDO
OSWALDO BRANDAO DOS SANTOS	717860000	202302001269	DEFERIDO
Ana Claudia de Oliveira	561420000	9999/2023	ARQUIVADO
Maria Eunice da Silva	14380000	202302158084	ARQUIVADO
Maria Apaecaída Buzinário de So	2224594053	202302157974	DEFERIDO
Igreja Pentecostal Deus é Amor	8008623061	1907/2023	ARQUIVADO
Aldemar Wagner M Ferreira	1220380000	11822/2020	INDEFERIDO
Irma Britto da Silva	2224603007	14415/2020	INDEFERIDO
Julio Cesar Figueira Dos Santos	2093740000	202402174235	DEFERIDO
Wanglessa Pires da Silva	1361620000	202402168316	DEFERIDO
GERAIDO LUIZ BARBOSA	2224568934	00006661/2023	INDEFERIDO
Aline da Silva	16110000	202402008648	DEFERIDO
Adriano Pinto Portella	8008660113	202302003135	INDEFERIDO
Teresa Maissa dos Santos	2073410000	14790/2020	INDEFERIDO

Germano Camarotto	539200000	12602/2020	DEFERIDO PARCIAL
ESPÓLIO DE: FRANCISCO ABATE	1643660000	12896/2020	INDEFERIDO
WILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	2224570120	16286/2020	INDEFERIDO
Maria do Carmo de Jesus Leal	2224568386	14856/2020	INDEFERIDO
Edison Luiz Bueno Mollon	1914100000	18332/2020	INDEFERIDO
CARLOS SELHORST	1924280000	12690/2020	DEFERIDO
Cleber Reis da Silva	756140000	202402170264	DEFERIDO
Sandra Maria Pereira de Oliveira	1915000000	19715/2020	Arquivado
Jussara Laranji Garcia Sanches	8008639106	20978/2020	Indeferido
Leticia Aparecida Ferreira dos Sa	52830000	17214/2021	Indeferido
Fumie Mendonga	1443380000	19166/2020	Indeferido
Elisabeth Rodrigues Ferreira Oed	232800000	7600/2021	Indeferido
Debora Cristina de Souza Armen	248100000	7332/2021	Indeferido
Miriam Machado de Oliveira San	1791720000	7549/2021	Indeferido
João Batista do Carmo	8008639132	7471/2021	Indeferido
Zilma Rosa Pereira Gomes	460391480	202302003382	Indeferido
SPP Holding Participações	526180000	23057/2022	Indeferido
Luiz Muller	1513980000	14281/2023	Deferido
Fatima Sperandio	1043210000	17318/2020	Indeferido
Vanderly Andrade Cornelio da m	2213300000	15400/2020	Indeferido
Henrique Cordeiro Marques	1233380000	2588/2021	Indeferido
Jose Benedicto Leme	2224588223	12469/2023	Deferido
João Carlos Alves de Oliveira	292000000	17730/2020	Indeferido
Edival Nunes da Silva	8008641304	12090/2023	Deferido
Luiz Antonio Moretti	2224567226	3633/2021	Indeferido
Fernando Bispo dos Santos	1848280100	4464/2021	Indeferido
Hermínio Trindade de Jesus	625600000	17159/2020	Indeferido
Luciano Lopes Dias	1434180000	17817/2020	Indeferido
Maria Roseli Zamoner	799240000	17579/2020	Indeferido
Edio José Schuh	1644400000	11946/2020	Indeferido
Jurandir Aparecido Portela	8008597121	21049/2022	Indeferido
Ermal Rodrigues de Souza Roc	80083598676	24413/2022	Indeferido
Condomínio Horizonte	1578620000	17943/2022	Indeferido
Brenda Rodrigues Basseto	8008614621	9539/2023	Indeferido
Constutti Engenharia Ltda	992880000	9174/2023	Indeferido
Maria Lindalva da Silva	2224576896	11421/2023	Indeferido
Gleison da Silva	20404180000	14379/2023	Indeferido
Helena Maria de Jesus	323040000	17398/2020	Indeferido
Painitra Serra Lopes	191920000	16975/2020	Indeferido
Idolânia	8008627176	12198/2023	Indeferido
Ana Paula Vara Lopes	1530100000	8414/2023	Indeferido
José Laurentino da Conceição	2224576914	17903/2021	Indeferido
Denise Aparecida Teixeira Poli LT	178162626	8811/2023	Indeferido
Leonardo de Almeida Rode	881100000	202302160537	Deferido
Celia Cristina Pereira dos Santos	1203920000	12535/2023	Deferido
Alta Propriedades S.A.	841300000	1283/2023	Arquivado
Luciana Cascinay Pacifico	8008660094	202302003225	Indeferido
Rita de Cascia Vaichert Ribeiro d	8008660135	202302003296	Indeferido

Gracilia Maria dos Santos	8008660151	2023/02/003224	Indeferido
Adriana Gaban de Oliveira	8008660132	2023/02/003227	Indeferido
IGREJA EDIFICANDO EM CRISTO	1544900000	2023/02/002863	Arquivado
Thainá Alves Meira	8008628074	2024/02/17/026	Arquivado
Jose Aparecido Seikas	1065860000	2023/02/001720	Arquivado
Matilde Da Graça Camargo	1495980000	2023/02/002411	Arquivado
Marcio Lucindo de Souza	8008628170	15444/2/2023	Indeferido
José Elias Corrêa	799020000	1861/7/2020	Indeferido
Fernando Antonio Pinheiro Aron	22235/20000	2023/02/15/7950	Arquivado
Barssotti Pereira Participações LT	8008621961	2023/02/15/8276	Arquivado
VPC EMPREENDIMENTOS SPE LT	1485500000	2023/02/16/0022	Arquivado
Ariate Feraz	8008660129	2023/02/15/9498	Indeferido
Valeria de Sena Silva	1432380000	2035/6/2020	Indeferido
ILZA Cândida dos Santos	182400000	1487/2/2023	Indeferido
Construtora Belatec Ltda	8008643459	14293/2/2023	Indeferido
Silvio de Ferreira de Souza Reis	16442/20000	12584/2/2023	Indeferido
Maria de Lourdes Alves de Souza	2224586636	2023/02/002086	Deferido
Dalva Afonso	1013960000	16258/2/2023	Deferido
Elio Meneses de Sousa	441400000	2023/02/002106	Deferido
Silvia dos Santos Mattos de Olive	1051640000	2023/02/15/809	Indeferido
Creuzz Maria Cucco Pereira	1834680000	2023/02/15/8706	Indeferido
Eliezer Sanchez de Rossetto	1448760000	15366/2/2020	Indeferido
Valderor Rodrigues Chaves	264880000	3566/2/2021	Indeferido
João Roberto Silveiro	8008600170	3299/2/2021	Indeferido
Marlene Verzotto Prado	1228440000	474/2/2021	Indeferido
Ana da Silva Santos	2224579503	2337/7/2023	Deferido
Maria Aparecida Ribon Viana	483220000	17928/2/2020	Indeferido
Francisco Reiche Escobar	539040000	12455/2/2020	Indeferido
Eulíodo Alves de Souza	586840000	13639/2/2021	Indeferido
Willian Martins de Barros	582720000	11116/2/2021	Indeferido
Ana Caroline Sanchez Coelho	521760000	15337/2/2021	Indeferido
Joaquim Jorge Martins	543560000	13043/2/2020	Indeferido
Aparecida Gertrudes da Silva	8008604570	2023/02/003267	Deferido Parcial
Vivaldo de Lima	8008660121	2023/02/003178	Indeferido
Mauricio Soares Aguillar	8008660122	2023/02/003169	Indeferido
Renato Marques de Lima	583040000	17901/2/2020	Indeferido
Maria de Lourdes Mendes da Sil	19143/20000	14767/2/2020	Indeferido
Jose Lima de Oliveira	16440/20000	16705/2/2020	Indeferido
Nairi Abio Scacchetti Nascimento	19140/20000	19268/2/2020	Indeferido
Marineide Jesus de melo	2224609048	18763/2/2020	Indeferido
Ronaldly Richard Batista	323080000	15924/2/2020	Indeferido
Washington Mascarenhas	193340000	11346/2/2020	Indeferido
WALDIVINO PESSOA BASTOS	15580000	12564/2/2020	Indeferido
Maria Angelica Barreiros Joaquir	1524880000	12661/2/2020	Indeferido
Vania Cezarino do Reis	19341/00000	7910/2/2021	Indeferido
Margarita Rodrigues Lopes	383100000	6337/2/2021	Indeferido
Carlos Alberto do Santos Simões	52040000	6751/2/2021	Indeferido
Anna Conti	2168880000	2023/02/002053	Arquivado

Marina Tatsue Kishimoto	8008660126	20230203108	Indeferido
Maria Margarete Ortega	8008660090	20230203101	Indeferido
Katia Albian De Andrade	8008660103	20230203100	Indeferido
Jane Galdinho Houghton	8008660085	20230203088	Indeferido
Francisca de Barros Gomes	1391310000	11244/2023	Indeferido
Alexandre Alves das Neves	8008659034	15069/2023	Arquivado
Durval Ferreira dos Santos	1226400000	11998/2020	Indeferido
Ricardo Gillius Ferreira	8008659035	13872/2023	Arquivado
Luisa Helena Aurora da Silva	8008602712	202302030814	Deferido
Isabel Imaculada Moraes de Oliveira	2097880000	13824/2021	Indeferido
Solange Afra Ramos	1351380000	12247/2023	Arquivado
Controlitec Brasil LTDA	8008622333	3010/2023	Deferido
Paulo Esmílio Dalto	1218700000	21515/2022	Deferido
Eliseu de Souza Freire	2224569911	9783/2023	Deferido
Marinaldo Ferreira Ferro	8008696183	12088/2023	Deferido
José Alvaro Sardinha	417560000	7878/2023	Indeferido
Maria Helena Bittenvourt de Carvalho	1748760100	10101/2023	Deferido
José Cruz de Abreu	1335760000	9342/2023	Deferido
Arielleley Allayr Silva	2224576427	184/2023	Deferido
Manoel Palma	720400000	202302031875	Arquivado
FERNANDO MARQUES RODRIGU	8008645822	202302158000	Indeferido
Edite Rodrigues de Jesus	8008611885	13308/2020	Indeferido
José Orlando Freire	1150040000	17833/2020	Indeferido
Ricardo Marinho	694440000	12197/2020	Arquivado
Requel Catan de Souza	540190000	12284/2020	Indeferido
Eduamar Ferrari Ribeiro	8008660141	20230203077	Indeferido
Nelson Darc	1431260000	13154/2023	Deferido
Gilmar Francisco Antunes	1617970000	13161/2023	Deferido
Ioanda Vieira De Assis	90400000	202302158853	Arquivado
Christiane Machado Cruz	773240000	17884/2020	Indeferido
Vanda Bastos Pereira	250020000	11463/2020	Indeferido
Maria Alice Hernandes	544500000	16133/2020	Indeferido
Paulo Muniz do Amaral	8008605991	13206/2020	Indeferido
Terezinha Coelho de Siqueira Barreto	1522710000	16884/2020	Indeferido
Francisco Malaquias da Silva	1914800000	15087/2020	Indeferido
Maria Josefa de Lima	1914850000	13137/2020	Indeferido
Wagner Delgado	1650620000	12668/2020	Indeferido
Valdir Aparecido de Moraes	1778560100	202402011391	Indeferido
Agustinho Venancio da Costa	52640000	13413/2020	Indeferido
Luis Alexandre Jorge	1648760000	13414/2020	Indeferido
Gládis Poli Groff	1648800000	14352/2020	Indeferido
Marli Bisolatti	8008632234	14894/2020	Indeferido
Igreja Pentecostal Deus é Amor	8008623061	22530/2022	Indeferido
Terezinha Cassemiro Rodrigues	1226520000	11685/2020	Indeferido
Angela Maria Noqueira da Cunha	1648400000	25804/2022	Arquivado
Angela Maria Noqueira da Cunha	1648400000	14494/2020	Indeferido
Eunice Maria Dos Santos de Faria	8008608983	20230201668	Arquivado
Reginaldo dos Reis Jerônimo	294600000	12863/2020	Indeferido

ALCIDES SANDRINI	1849300000	12587/2020	Indeferido
MARCELO ADEMAR DA COSTA	1043330000	18158/2020	Indeferido
Maria Glória Teodoro Sivero	1767840000	14687/2023	DEFERIDO
Teodora Araújo Alquimim	2082060100	202302001069	Indeferido
IWONE RIBEIRO PONTES	1434300000	15423/2020	Indeferido
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	1784400000	16575/2020	Indeferido
IRENE PEREIRA	248220000	17496/2020	Indeferido

Roberto Viana
Coordenador do Programa de Transparência
Município de Osasco

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo as inscrições municipais relacionados a seguir:

Contribuinte	Inscrições Municipais	Proc. Administrativo	Decisão
MUNDO PEQUENO PRINCIPE EDUCACAO INFANTIL LTDA ME	39182	00024086/2022	ARQUIVADO
M. BRASIL COMERCIAL LTDA	149930	13835/2023	ARQUIVADO
IRMAOS DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	61862	00024945/2021	INDEFERIDO
AWS PARK ESTACIONAMENTO LTDA	169813	26255/2022	INDEFERIDO
BELA VISTA VIDEO LOCADORA LTDAORA LTDA	49494	00015880/2023	INDEFERIDO
Ailton Xavier Gomes	2013163817	3313/2024	DEFERIDO
Oficina Contabilidade e Assessoria Empresarial LTDA	149822	6699/2023	INDEFERIDO
Jadir Wenceslau	91565	17547/20244	DEFERIDO
Paulo Rogerio Dos Santos Embalagens E Artigos Para Festas - ME	101477	202302000000	INDEFERIDO
VILSON ALDINO STRAUSS	83866	202302002521	DEFERIDO PARCIAL
Simétrica Engenharia LTDA	57.510.596/0001-97	1121/2021	DEFERIDO PARCIAL
Pediatricare Clínica Infantil Ltda- Me	118933	202302002208	DEFERIDO
ENDOTRUST SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES	142149	202402011415	INDEFERIDO
Joséli Evangelista Sociedade Individual de Advocacia	162933	202302159164	Deferito
Antonio Lins Rebouças	103369	202302003580	Indeferido
Edvam Antonio dos Santos	106247	202302159238	Indeferido
Barbara Soares Rocha	41.095.067/0001-34	202302158139	Arquivado
RODRIGO NICOLOSI MOTTA FUTEBOL SOCIETY ME	73128	202302002925	Indeferido
Claudio Quaresma Junior	51480	12501/2023	Deferido
Edivaldo Alves da Rosa	112633	13805/2023	Indeferido
Maria Suelly da Silva	112137	202302160254	Indeferido
NUCLEO DE INTERMEDIAÇÃO CULTURAL LTDA	88417	202302002059	Indeferido
Elisio Americo De Souza	100846	202302002883	Indeferido
Ijgf - Assessoria e Consultoria: Contábil, Tributário e Financeira Ltda.	119745	202302002202	Deferido
GUILHERME MOURAO CINEMATOGRAFIA LTDA.	149307	202302002564	Deferido
ITEM PISOS LTDA	121586	202302159715	Deferido
Posto De Escapamentos Osasco Ltda	14903	202302002133	Indeferido
William Fontes da Silva	14434	202302001987	Indeferido
Patricia Claro PACHECO PSICOLOGA ME	175156	202302002095	Indeferido
HELIOS MENDES DE SOUSA	169716	202302002527	Deferido
Claudemir Piva	54900	10109/2023	Deferido
Marco Antonio Semeão	164393	15433/2023	Indeferido
MINI MERCADO PINHO DOURADO LTDA	40453	202302003588	Indeferido
BELA ECOM COMERCIO DE DEPARTAMENTOS LTDA	181139	202402166894	Indeferido

Foz Clínica Odontoogica LTDA	104496	8997/2023	Arquivado
COMERCIO DE ALIMENTOS PAT - AV LTDA	163809	202302002463	Indeferido
Manoel Prates da Rocha Eletrica - ME	20.308.393/0001-02	6246/2023	Arquivado
Departamento de estradas de Rodagem	43.052.497/0001-02	202403333460	Arquivado



Paula Roberto Vieira
Diretora Departamento de Tributação
Julgamento - SAM/SP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: SANELVA DA ROCHA ACIOLE****PROCESSO DIGITAL Nº 202502014706****MULTA Nº 090211 DE 26 /05 /2025****DEFERIMENTO****CORTE DE ÁRVORE**

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



**ERRATA DO EDITAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO DE 2025-2027**

Correção ao Edital de Eleição dos novos conselheiros do COMDEMA para o biênio de 2025-2027, publicada no IOMO-2858 do dia 18 de junho de 2025:

No Art.6 do Edital, altera-se somente a data da votação para o dia **2 de agosto de 2025**, mantendo-se horário e local.

Osasco, 02 de julho de 2025

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos

Presidente do COMDEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001141/2025

Através do presente solicito nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhamento do Termo de Fomento em prol da Associação Protetora dos Animais Tania Angiolucci – APATA, indicação de emendas efetuadas pelo Vereador Ralfi da Silva e Delbio Teruel que está tramitando através do PA 001141/2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

NOME	MATR.	PROVIMENTO
João Lucas de Souza Lima	203.081	Comissão
Maria Cristina de Paula	139.526	Efetivo
Thais Fernanda Tarroco César	187.614	Efetivo
Catia Fabricia Trevisan	196.879	Comissão
Diego Muniz Barcela	190221	Efetivo

Osasco, 23 de Junho de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Claudio Henrique da Silva".

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.425/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 062/2023, junto a empresa **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**, inscrita no CNPJ nº 43.640.754/0001-19, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor montante de **R\$ 1.364.250,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2025 em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 02 de julho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1818/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GUARANI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.369.580/0001-03, pelo valor total **R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)**, fornecimento de água por meio de Caminhão Pipa, no dia 08/05/2025, em atendimento a Diretoria Geral de Urgência e Emergência, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de julho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAGNOTECH INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.743.632/0001-46, pelo valor total **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, Manutenção de Rede de Gases, no períodos de maio e 13 de junho de 2024, em atendimento a Diretoria Geral de Urgência e Emergência, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de julho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1707/2025 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$93.618,00** (**Noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais**).

Osasco, 30 de junho de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024
Publicada no dia 30 de junho de 2025

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame, bem como o seu objeto. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- **Recurso interposto pela empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.:** julgado improcedente.
- Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, declarada vencedora dos lotes:

Lote 01 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 292.502,97** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e sete centavos);

Lote 02 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 31.703,347** (trinta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos);

Lote 05 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 2.252.374,99** (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 06 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 249.216,86** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos);

Lote 09 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 9.478.552,88** (nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Lote 10 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 1.053.025,31** (hum milhão, cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

- Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, declarada vencedora do lote:

Lote 03 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 94.775,49** (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

Lote 04 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 10.530.61** (deis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos);



Lote 07 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 722.339,49** (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos);

Lote 08 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 80.224,19** (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos);

- Empresa **VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.672.952/0001-55**, declarada vencedora do lote:

Item 183 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 84.942,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais);

Item 184 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 9.438,00** (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais); ”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame, bem como o seu objeto. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- **Recurso interposto pela empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.:** julgado **improcedente**.
- Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, declarada vencedora dos lotes:

Lote 01 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 292.502,97** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos);

Lote 02 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 31.703,47** (trinta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos);

Lote 05 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 2.252.374,99** (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 06 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 249.216,86** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos);

Lote 09 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 9.478.552,88** (nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Lote 10 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 1.053.025,31** (hum milhão, cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos).



- Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, declarada vencedora do lote:
 - Lote 03 – Cota Principal:** pelo valor total de **R\$ 94.775,49** (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
 - Lote 04 – Cota Reservada:** pelo valor total de **R\$ 10.530,61** (dez mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos);
 - Lote 07 – Cota Principal:** pelo valor total de **R\$ 722.339,49** (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos);
 - Lote 08 – Cota Reservada:** pelo valor total de **R\$ 80.224,19** (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos);
- Empresa **VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.672.952/0001-55**, declarada vencedora do lote:
 - Item 183 – Cota Principal:** pelo valor total de **R\$ 84.942,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais);
 - Item 184 – Cota Reservada:** pelo valor total de **R\$ 9.438,00** (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais)."

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitação para providências cabíveis.

Osasco, 2 de julho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Administrativo: Nº 01.494/2025

Interessado: **REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**

Assunto: **Deferimento de Recurso do Auto de Multa nº 028 de 03/05/2025**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 39 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 028, aplicada ao estabelecimento comercial “**REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**”, localizado à Rua Claudio Manuel da Costa, nº 25, Complemento Conj. 21, Bairro Vila Osasco, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202502015911.

Interessado (a): “**IGREJA MOVIMENTO CRISTÃO**”

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 35, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3003/2025, aplicada ao estabelecimento comercial “**IGREJA MOVIMENTO CRISTÃO**”, localizado na Rua Joana Pereira da Costa, nº 43, Novo Osasco, Osasco-SP,
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de junho de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502012099.

Interessado (a): **HUGO FERREIRA DE SOUZA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 30, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de PIPOCA**, em nome de **HUGO FERREIRA DE SOUZA.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de junho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502005165.

Interessado (a): **SIMONE APARECIDA PAPLE PEDROZO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 15, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de PIPOCA**, em nome de **SIMONE APARECIDA PAPLE PEDROZO.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de junho de 2025..


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502011551.

Interessado (a): **LUCILEA DE JESUS DA SILVA LIMA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 21, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES E REFRIGERANTES**, em nome de **LUCILEA DE JESUS DA SILVA LIMA.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de junho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: **202502016157.**

Interessado: **EDNALVA ALVES DE MORAES.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 08, **ACOLHO** e **INDEFIRO** pedido de Alteração Cadastral com IM 84183 no **RAMO** de **CACHORRO QUENTE** feito pelo (a) Sr.(a) **EDNALVA ALVES DE MORAES.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 30 de junho de 2025


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502009997.

Interessado (a): **CLEITON BEZERRA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 30, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **CLEITON BEZERRA**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 30 de junho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202502014498****INTERESSADO:** ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR PERDAS E DANOS

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório por perdas e danos ao **Sr. Alexandre Aparecido da Silva**, no valor de **R\$ 667,60** (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 02 de julho de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRACA

Secretaria de
Tecnologia, Inovação
e Desenvolvimento
Econômico

ATO DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADM N° 03.731/2024**

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.031/2025.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 863, **JULGO IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas IBACK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº.: 54.556.215/0001-12 e TERA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ nº.: 31.961.361/0001-28.

Deste modo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.031/2025, para contratação de serviços de tecnologia da informação, por meio de licenciamento de uso de solução baseada em **software capaz de realizar a detecção e contenção automatizada de comportamentos anormais** através das redes públicas e privada, com proteção contra-ataques, otimização de entrega, gestão global do serviço de nomes a ser aplicado para os serviços e aplicações publicados pela Prefeitura do Município de Osasco – PMO, à empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.092.332/0001-79, pelo valor global de **R\$ 7.497.491,08** (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), por 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de julho de 2025.

Talita Bottas de Oliveira e Souza
Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Controladoria
Geral do Município**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1447/2025
INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CARPETES,
PERSIANAS E POLTRONAS – TR

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **41.828.023 BRUNA COLLA MARQUES**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº **41.828.023/0001-76**, pelo valor de R\$ 2.788,00.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2025



Cintia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

ERRATA

Na Portaria nº. 84/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre Exoneração de servidor, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2858, do dia 18 de junho de 2025, as fls. 211.

ONDE SE LÊ:

nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº. 202503098162.

LEIA-SE:

nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº. 202503098162.

Osasco, 02 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSÉ CARLOS PEDROSO".

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 086/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **GABRIELA RODRIGUES LUNA FERNANDES** – Matrícula nº 3514, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Osasco, 01 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº:** 1603/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** MAVIDEY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**CNPJ Nº:** 14.456.483/0001-14.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de rede de dados com cabos UTP CAT6 para os pontos de dados dos computadores, instalação de infraestrutura seca com eletrodomésticos galvanizados e acessórios de fixação e conexão para acomodação e proteção dos cabos de dados atendendo as posições a ser definida para os computadores, antenas e impressoras do Instituto de Previdência do Município de Osasco -IPMO.**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$124.955,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Osasco, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LARENDONDO
Data: 30/06/2025 15:39:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 1517/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 14.457.810/0001-86.

OBJETO: Aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de Ribbon colorido dtc1000, com capacidade para 250 (duzentas e cinquenta) impressões por unidade.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.624,00 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Osasco, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 30/06/2025 15:39:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 1º TA

CONTRATO Nº: 014/2024

PROCESSO Nº: 3229/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

CNPJ Nº: 32.974.713/0001-10.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 05 do Contrato nº 014/2024, em virtude do aumento expressivo no preço do produto “café”, fornecido pela Contratada.

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 8.484,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 56.079,64 (cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 30/06/2025 à 26/11/2025 4 (quatro) meses.

Osasco, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 30/06/2025 15:39:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 3º TA

CONTRATO Nº: 013/2023

PROCESSO Nº: 2585/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES – NECTAR

CNPJ Nº: 04.521.441/0001-90.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de crédito adicional ao Contrato nº 013/2023, nos termos da justificativa apresentada pelo gestor do contrato, devidamente anexada aos autos.

VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$ 2.175.000,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 11/06/2025 à 22/12/2025 6 (seis) meses.

Osasco, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 30/06/2025 15:39:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 3º TA

CONTRATO Nº: 016/2022

PROCESSO Nº: 1334/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ Nº: 27.176.542/0001-76

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2021, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, bem como acréscimo do valor contratual, em razão da continuidade da execução do processo de virtualização.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.351.704,32 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 24/06/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 30/06/2025 15:39:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- RREO

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	em Reais (R\$)	
					1	2
2025	212 158 881,42	147 072 643,72	65 086 237,69	1 952 776 349,27	2 050 132 174,06	
2026	214 280 470,23	150 122 517,78	64 157 952,45	2 016 934 301,72	2 219 858 231,83	
2027	216 423 274,93	152 836 754,68	63 586 520,25	2 080 520 821,98	2 397 603 482,72	
2028	218 587 507,68	155 036 204,84	63 551 302,85	2 144 072 124,83	2 584 324 307,67	
2029	220 773 382,76	158 382 021,50	62 391 361,26	2 206 463 486,08	2 779 322 532,34	
2030	222 981 116,59	161 500 993,99	61 480 122,59	2 267 943 608,68	2 983 272 828,43	
2031	225 210 927,75	166 144 333,42	59 066 594,33	2 327 010 203,01	3 195 088 693,33	
2032	227 463 037,03	170 842 374,73	56 620 662,30	2 383 630 865,31	3 415 135 686,17	
2033	229 737 667,40	174 549 126,52	55 188 540,88	2 438 819 406,19	3 644 870 635,85	
2034	232 035 044,08	180 614 063,76	51 420 980,32	2 490 240 386,51	3 882 390 079,25	
2035	234 355 394,52	187 669 014,25	46 686 380,27	2 536 926 766,78	4 127 097 136,28	
2036	236 698 948,46	195 605 600,86	41 093 347,60	2 578 020 114,38	4 378 476 025,05	
2037	239 065 937,95	205 466 030,89	33 599 907,06	2 611 620 021,43	4 634 916 424,22	
2038	241 456 597,33	216 204 459,01	25 252 138,31	2 636 872 159,75	4 895 798 966,95	
2039	243 871 163,30	227 711 954,65	16 159 208,65	2 653 031 368,40	5 160 584 819,17	
2040	246 309 874,93	239 828 565,79	6 481 309,14	2 659 512 677,54	5 428 872 079,82	
2041	248 772 973,68	253 806 522,20	-5 033 548,52	2 654 479 129,02	5 698 954 745,30	
2042	251 260 703,42	277 921 044,73	-26 660 341,31	2 627 818 787,71	5 960 555 569,92	
2043	253 773 310,45	301 715 497,72	-47 942 187,27	2 579 876 600,44	6 213 598 215,60	
2044	256 311 043,56	328 566 892,14	-72 255 848,58	2 507 620 751,86	6 454 540 110,79	
2045	258 874 153,99	378 046 470,45	-119 172 316,46	2 388 448 435,40	6 659 591 959,72	
2046	261 462 895,53	409 813 751,80	-148 350 856,27	2 240 097 579,12	6 845 121 721,60	
2047	264 077 524,49	447 459 946,03	-183 382 421,54	2 056 715 157,59	7 004 138 226,96	
2048	266 718 299,73	469 109 314,61	-202 391 014,88	1 854 324 142,71	7 151 726 407,96	
2049	269 385 482,73	503 104 333,01	-233 718 850,28	1 620 605 292,43	7 274 675 313,71	
2050	272 079 337,56	542 236 385,93	-270 157 048,38	1 350 448 244,05	7 366 495 822,57	
2051	274 800 130,93	570 122 013,36	-295 321 882,43	1 055 126 361,63	7 437 168 868,62	
2052	277 548 132,24	585 651 993,11	-308 103 860,87	747 022 500,76	7 498 319 036,52	
2053	280 323 613,56	596 556 696,52	-316 233 082,96	430 789 417,80	7 554 234 220,06	
2054	283 126 849,70	604 964 176,04	-321 837 326,34	108 952 091,46	7 607 237 992,46	
2055	285 958 118,20	614 634 439,64	-328 676 321,44	-219 724 229,98	7 655 916 692,48	
2056	288 817 699,38	623 052 617,35	-334 234 917,97	-553 959 147,95	7 701 363 895,65	
2057	291 705 876,37	630 170 342,88	-338 464 466,50	-892 423 614,45	7 744 778 504,43	
2058	294 622 935,14	635 991 725,80	-341 368 790,66	-1 233 792 405,11	7 787 416 285,10	
2059	297 569 164,49	641 409 653,58	-343 840 489,09	-1 577 632 894,20	7 829 681 445,27	
2060	300 544 856,13	645 640 742,54	-345 095 886,41	-1 922 728 780,61	7 872 802 227,42	
2061	303 550 304,69	653 029 552,40	-349 479 247,71	-2 272 208 028,31	7 913 614 753,72	
2062	306 585 807,74	660 473 387,46	-353 887 579,72	-2 626 095 608,03	7 951 976 391,86	
2063	309 651 665,82	667 972 797,80	-358 321 131,98	-2 984 416 740,02	7 987 737 022,25	
2064	312 748 182,48	675 528 339,55	-362 780 157,07	-3 347 196 897,09	8 020 738 655,23	
2065	315 875 664,30	683 140 574,92	-367 264 910,62	-3 714 461 807,71	8 050 815 028,94	
2066	319 034 420,94	690 810 072,28	-371 775 651,34	-4 086 237 459,05	8 077 791 186,81	
2067	322 224 765,15	698 537 406,20	-376 312 641,04	-4 462 550 100,09	8 101 483 033,49	

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ/2024 – OSASCO

PÁGINA 118 DE 129

**Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2068	325 447 012,81	706 323 157,49	-380 876 144,68	-4 843 426 244,77	8 121 696 868,34
2069	328 701 482,93	714 167 913,27	-385 466 430,34	-5 228 892 675,11	8 138 228 895,22
2070	331 988 497,76	722 072 267,04	-390 083 769,28	-5 618 976 444,38	8 150 864 707,38
2071	335 308 382,74	730 036 818,69	-394 728 435,95	-6 013 704 880,34	8 159 378 746,24
2072	338 661 466,57	738 062 174,61	-399 400 708,04	-6 413 105 588,38	8 163 533 732,68
2073	342 048 081,23	746 148 947,70	-404 100 866,46	-6 817 206 454,84	8 163 080 069,50
2074	345 468 562,05	754 297 757,45	-408 829 195,40	-7 226 035 650,24	8 157 755 213,52
2075	348 923 247,67	762 509 230,00	-413 585 982,34	-7 639 621 632,58	8 147 283 015,86
2076	352 412 480,14	770 783 998,21	-418 371 518,07	-8 057 993 150,65	8 131 373 028,71
2077	355 936 604,94	779 122 701,68	-423 186 096,73	-8 481 179 247,38	8 109 719 776,98
2078	359 495 970,99	787 525 986,84	-428 030 015,85	-8 909 209 263,23	8 082 001 992,93
2079	363 090 930,70	795 994 507,02	-432 903 576,32	-9 342 112 839,54	8 047 881 811,99
2080	366 721 840,01	804 528 922,49	-437 807 082,47	-9 779 919 922,02	8 007 003 927,84
2081	370 389 058,41	813 129 900,51	-442 740 842,10	-10 222 660 764,12	7 958 994 704,53
2082	374 092 949,00	821 798 115,46	-447 705 166,46	-10 670 365 930,58	7 903 461 243,62
2083	377 833 878,49	830 534 248,80	-452 700 370,32	-11 123 066 300,90	7 839 990 403,97
2084	381 612 217,27	839 338 989,25	-457 726 771,98	-11 580 793 072,88	7 768 147 771,80
2085	385 428 339,44	848 213 032,74	-462 784 693,30	-12 043 577 766,18	7 687 476 578,56
2086	389 282 622,84	851 250 058,47	-461 967 435,63	-12 505 545 201,81	7 603 553 330,96
2087	393 175 449,07	860 349 901,85	-467 174 452,79	-12 972 719 654,60	7 510 036 159,68
2088	397 107 203,56	869 519 955,11	-472 412 751,56	-13 445 132 406,15	7 406 406 578,17
2089	401 078 275,59	878 760 961,59	-477 682 686,00	-13 922 815 092,15	7 292 119 449,59
2090	405 089 058,35	888 073 671,98	-482 984 613,63	-14 405 799 705,78	7 166 601 632,10
2091	409 139 948,93	897 458 844,41	-488 318 895,48	-14 894 118 601,26	7 029 250 555,37
2092	413 231 348,42	906 917 244,49	-493 685 896,07	-15 387 804 497,33	6 879 432 724,99
2093	417 363 661,91	916 449 645,43	-499 085 983,53	-15 886 890 480,86	6 716 482 150,93
2094	421 537 298,52	926 056 828,07	-504 519 529,55	-16 391 410 010,41	6 539 698 696,36
2095	425 752 671,51	935 739 580,99	-509 986 909,48	-16 901 396 919,89	6 348 346 342,63
2096	430 010 198,22	945 498 700,56	-515 488 502,34	-17 416 885 422,23	6 141 651 366,33
2097	434 310 300,21	955 334 991,05	-521 024 690,84	-17 937 910 113,07	5 918 800 423,85
2098	438 653 403,21	965 249 264,67	-526 595 861,46	-18 464 505 974,53	5 678 938 538,79
2099	443 039 937,24	975 242 341,71	-532 202 404,46	-18 996 708 378,99	5 421 166 987,29

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
				1	2
2025	185 376 870,32	326 096 400,40	-140 719 530,09	-110 010 344,27	-110 010 344,27
2026	167 573 819,03	339 810 678,41	-172 236 859,37	-282 247 203,64	-282 247 203,64
2027	163 882 781,66	352 963 115,75	-189 080 334,09	-471 327 537,73	-471 327 537,73
2028	160 873 513,67	365 798 702,29	-204 925 188,62	-676 252 726,35	-676 252 726,35
2029	157 741 048,77	389 589 201,34	-231 848 152,57	-908 100 878,93	-908 100 878,93
2030	150 016 866,76	412 691 063,19	-262 674 196,43	-1 170 775 075,36	-1 170 775 075,36
2031	142 080 545,90	441 843 363,08	-299 762 817,17	-1 470 537 892,53	-1 470 537 892,53
2032	131 284 471,64	466 084 215,09	-334 799 743,45	-1 805 337 635,98	-1 805 337 635,98
2033	121 647 266,86	481 819 919,54	-360 172 652,69	-2 165 510 288,66	-2 165 510 288,66
2034	115 007 999,60	500 691 867,81	-385 683 868,20	-2 551 194 156,87	-2 551 194 156,87
2035	107 248 995,30	524 876 991,58	-417 627 996,28	-2 968 822 153,14	-2 968 822 153,14
2036	97 703 036,28	564 467 043,26	-466 764 006,98	-3 435 586 160,12	-3 435 586 160,12
2037	82 246 265,90	584 964 932,05	-502 718 666,16	-3 938 304 826,28	-3 938 304 826,28
2038	72 800 089,20	608 054 327,72	-535 254 238,52	-4 473 559 064,80	-4 473 559 064,80
2039	61 940 230,12	622 723 015,58	-560 782 785,47	-5 034 341 850,26	-5 034 341 850,26
2040	53 478 346,29	631 492 136,42	-578 013 790,13	-5 612 355 640,40	-5 612 355 640,40
2041	46 930 845,40	635 233 688,76	-588 302 843,35	-6 200 658 483,75	-6 200 658 483,75
2042	42 097 746,43	639 482 889,97	-597 385 143,54	-6 798 043 627,29	-6 798 043 627,29
2043	37 002 899,41	638 558 717,05	-601 555 817,64	-7 399 599 444,92	-7 399 599 444,92
2044	33 263 115,54	639 031 268,53	-605 768 152,99	-8 005 367 597,91	-8 005 367 597,91
2045	29 060 511,14	638 348 598,24	-609 288 087,11	-8 614 655 685,02	-8 614 655 685,02
2046	25 182 212,27	636 399 902,25	-611 217 689,98	-9 225 873 375,00	-9 225 873 375,00
2047	21 663 025,67	631 630 274,37	-609 967 248,71	-9 835 840 623,70	-9 835 840 623,70
2048	19 011 742,26	625 881 723,78	-606 869 981,52	-10 442 710 605,23	-10 442 710 605,23
2049	16 672 752,65	618 116 973,71	-601 444 221,06	-11 044 154 826,29	-11 044 154 826,29
2050	14 992 433,82	609 926 164,42	-594 933 730,61	-11 639 088 556,89	-11 639 088 556,89
2051	13 404 147,34	596 289 220,95	-582 885 073,61	-12 221 973 630,51	-12 221 973 630,51
2052	12 046 364,06	577 711 038,24	-565 664 674,18	-12 787 638 304,69	-12 787 638 304,69
2053	10 832 991,59	554 519 126,97	-543 686 135,38	-13 331 324 440,07	-13 331 324 440,07
2054	9 776 487,01	527 269 963,23	-517 493 476,22	-13 848 817 916,29	-13 848 817 916,29
2055	8 863 172,26	496 848 087,89	-487 984 915,63	-14 336 802 831,92	-14 336 802 831,92
2056	8 006 897,43	463 649 345,12	-455 642 447,69	-14 792 445 279,61	-14 792 445 279,61
2057	7 296 599,88	429 064 247,20	-421 767 647,32	-15 214 212 926,93	-15 214 212 926,93
2058	6 582 091,43	393 503 937,18	-386 921 845,76	-15 601 134 772,69	-15 601 134 772,69
2059	5 910 324,05	357 840 405,48	-351 930 081,43	-15 953 064 854,12	-15 953 064 854,12
2060	5 260 123,99	322 689 943,65	-317 429 819,66	-16 270 494 673,77	-16 270 494 673,77
2061	4 641 013,89	288 644 507,43	-284 003 493,54	-16 554 498 167,32	-16 554 498 167,32
2062	4 064 018,96	256 408 035,98	-252 344 017,02	-16 806 842 184,34	-16 806 842 184,34
2063	3 467 614,48	226 137 512,40	-222 669 897,92	-17 029 512 082,26	-17 029 512 082,26
2064	2 915 402,20	197 933 817,96	-195 018 415,76	-17 224 530 498,02	-17 224 530 498,02
2065	2 480 050,45	172 460 014,91	-169 979 964,46	-17 394 510 462,48	-17 394 510 462,48
2066	2 029 724,67	149 454 429,19	-147 424 704,53	-17 541 935 167,00	-17 541 935 167,00
2067	1 658 770,04	128 983 816,77	-127 325 046,74	-17 669 260 213,74	-17 669 260 213,74
2068	1 366 538,66	111 090 404,08	-109 723 865,42	-17 778 984 079,16	-17 778 984 079,16

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ/2024 – OSASCO

PÁGINA 120 DE 129

**Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
				1	2
2069	1 118 460,85	95 664 846,50	-94 546 385,65	-17 873 530 464,82	-17 873 530 464,82
2070	910 648,78	82 537 346,19	-81 626 697,40	-17 955 157 162,22	-17 955 157 162,22
2071	738 520,17	71 485 061,93	-70 746 541,76	-18 025 903 703,99	-18 025 903 703,99
2072	598 133,92	62 311 850,66	-61 713 716,75	-18 087 617 420,73	-18 087 617 420,73
2073	484 701,72	54 765 081,30	-54 280 379,58	-18 141 897 800,32	-18 141 897 800,32
2074	394 326,93	48 630 321,65	-48 235 994,72	-18 190 133 795,04	-18 190 133 795,04
2075	323 206,86	43 699 531,67	-43 376 324,81	-18 233 510 119,85	-18 233 510 119,85
2076	267 599,60	39 751 194,05	-39 483 594,45	-18 272 993 714,30	-18 272 993 714,30
2077	224 760,89	36 629 461,11	-36 404 700,22	-18 309 398 414,52	-18 309 398 414,52
2078	191 929,77	34 165 868,68	-33 973 938,90	-18 343 372 353,43	-18 343 372 353,43
2079	166 777,77	32 219 020,78	-32 052 243,01	-18 375 424 596,44	-18 375 424 596,44
2080	147 938,25	30 704 960,09	-30 557 021,83	-18 405 981 618,27	-18 405 981 618,27
2081	132 459,76	29 348 994,49	-29 216 534,73	-18 435 198 153,00	-18 435 198 153,00
2082	120 203,72	28 202 604,98	-28 082 401,26	-18 463 280 554,26	-18 463 280 554,26
2083	112 410,75	27 516 491,73	-27 404 080,99	-18 490 684 635,25	-18 490 684 635,25
2084	107 062,49	27 046 784,53	-26 939 722,04	-18 517 624 357,29	-18 517 624 357,29
2085	102 823,77	26 655 888,33	-26 553 064,55	-18 544 177 421,84	-18 544 177 421,84
2086	98 385,60	26 247 451,18	-26 149 065,58	-18 570 326 487,42	-18 570 326 487,42
2087	95 880,71	25 978 409,41	-25 882 528,70	-18 596 209 016,12	-18 596 209 016,12
2088	93 670,72	25 730 049,40	-25 636 378,68	-18 621 845 394,80	-18 621 845 394,80
2089	91 661,09	25 495 590,51	-25 403 929,42	-18 647 249 324,22	-18 647 249 324,22
2090	89 788,54	25 270 444,48	-25 180 655,94	-18 672 429 980,16	-18 672 429 980,16
2091	88 011,50	25 051 563,99	-24 963 552,49	-18 697 393 532,65	-18 697 393 532,65
2092	86 409,13	24 853 834,89	-24 767 425,76	-18 722 160 958,41	-18 722 160 958,41
2093	84 858,31	24 659 448,32	-24 574 590,01	-18 746 735 548,42	-18 746 735 548,42
2094	83 348,33	24 467 606,91	-24 384 258,58	-18 771 119 807,00	-18 771 119 807,00
2095	81 872,49	24 277 817,26	-24 195 944,77	-18 795 315 751,77	-18 795 315 751,77
2096	80 426,68	24 089 778,18	-24 009 351,50	-18 819 325 103,28	-18 819 325 103,28
2097	79 008,29	23 903 307,41	-23 824 299,12	-18 843 149 402,40	-18 843 149 402,40
2098	77 615,68	23 718 294,78	-23 640 679,10	-18 866 790 081,50	-18 866 790 081,50
2099	76 247,73	23 534 672,88	-23 458 425,15	-18 890 248 506,64	-18 890 248 506,64

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 1517/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: NILSEA G MARTINS ME

CNPJ Nº: 34.069.704/0001.32.

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) caixas contendo, cada uma, 500 (quinhentas) unidades de cartões em PVC na cor branca, com dimensões de 54 mm x 86 mm x 0,75 mm.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.392,00 (três mil e trezentos e noventa e dois reais).

Osasco, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 01/07/2025 16:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 3º TA

CONTRATO Nº: 001/2024

PROCESSO Nº: 3440/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: LÓGICA SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 33.175.426/0001-35.

OBJETO: Repactuam-se os valores contratuais com base na CCT 2023/2024, CCT 2024/2025 e no Decreto Municipal nº 14.534/2024, abrangendo reajustes de salários, transporte e alimentação, além da concessão de gratificação adicional a determinados cargos por necessidade da contratante.

3º TERMO ADITIVO COMPREENDE:

VALOR RETROATIVO REAJUSTE BASE 2023/2024 – R\$ 132.730,95 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais e noventa cinco centavos).

VALOR RETROATIVO REAJUSTE BASE 2024/2025 – R\$ 394.610,05 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos).

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO EXERCÍCIO 2025 - R\$ 2.657.250,24 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 15/01/2025 à 15/01/2026 - 12 (doze) meses.

Osasco, 01 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 01/07/2025 16:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

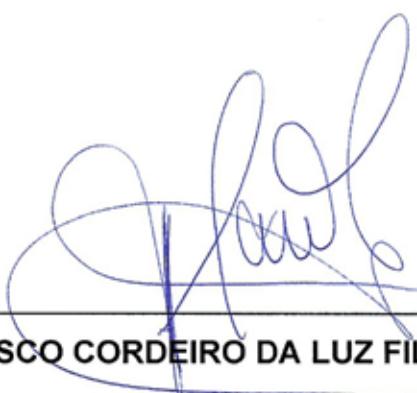
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 184/2025**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): CLEUZA GONÇALVES MENDES****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 01 de julho de 2025



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 2422/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1473/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): NAIR APARECIDA OLIVEIRA PAULO****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1504/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): JOSÉ NUNES DOS SANTOS****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 01 de julho de 2025


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 184/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 21 de julho de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**, do tipo Menor Preço GLOBAL visando **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos e abrangentes de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização (ar-condicionado), incluindo materiais e mão de obra**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.

Osasco, 1º de julho de 2025.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento contratual nº 01/2025 ao contrato nº 05/2022 -
Processo nº 8.712/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO MENSAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E FORNECIMENTO E ENTREGA DE COMBUSTÍVEL MENSAL DE GERADOR DE ENERGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OBJETIVANDO MANTER O GERADOR DE ENERGIA FUNCIONANDO DE FORMA SEGURA E EFICIENTE, ALÉM DA CONSERVAÇÃO DO MESMO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

EMPRESA: **DELFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Valor: R\$56.078,43 anuais.

Osasco, 27 de junho de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 4/2025

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Geração de Emprego, Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Geração de Emprego, Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico., em conformidade com os artigos 349, 350 e 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme termo de adesão firmado.

Parágrafo único. Considera-se Frente Parlamentar a associação de vereadores, de caráter suprapartidário, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Município de Osasco referentes a determinado setor.

Art. 2º Objeto da Frente Parlamentar de Geração de Emprego, Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico: criar um espaço democrático e pluripartidário para debater e implementar estratégias de crescimento econômico, ampliação do mercado de trabalho e fortalecimento da inclusão social, fomentando políticas públicas que impulsionem a economia local, promova a qualificação profissional e garantam a sustentabilidade econômica de Osasco, alinhando-se às demandas contemporâneas de competitividade global e responsabilidade social.

Art. 3º A Presidência da Frente Parlamentar de Geração de Emprego, Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico será exercida pela Vereadora Elsa Oliveira, conforme o art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º O termo de adesão foi firmado pelos seguintes membros signatários:

- I – Elsa Oliveira;
- II – Laércio Mendonça;
- III – Sérgio Fontellas;
- IV – Stephane Rossi;
- V – Lúcia da Saúde;
- VI – Gabriel Saúde;
- VII – Rodrigo Gansinho;
- VIII – Heber do Juntoz.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar será limitado ao período da legislatura em curso, conforme as disposições do artigo 353, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de junho de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

ELANIA SILVA DE LIMA
1ª Vice-Presidente

BATISTA DE SOUSA MOREIRA
2º Vice-Presidente

ELSA NATAL DE OLIVEIRA
1ª Secretária

STEPHANE CAROLINA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN
2ª Secretária

RODRIGO MENDES PASCOTO
3º Secretário

FÁBIO CHIRINHAN
4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de junho de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025)
(PEDRINHO CANTAGESSI)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao Doutor Silvio Luiz Priori

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Doutor Silvio Luiz Priori.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025)
(ANDRÉ LUÍS ALVES PEREIRA - ANDREZINHO)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Sonar Produtora.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa à Sonar Produtora

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2025, 64º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VINICIUS MONTEIRO DE LIMA, brasileira, solteiro, expert em moderação de conteúdo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 29/03/1998, filho de MARINO CAETANO DE LIMA e de MARIA FABIANA MONTEIRO, residente em Osasco, SP JENNIFER MARTINEZ ARGUDO DE LIMA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 27/11/1997, filha de JOÃO SABINO DE LIMA e de BELINDA MARTINEZ ARGUDO, residente em Osasco, SP

STEICY KELRYN PRAXEDES DOS SANTOS SILVA,
brasileira, solteira, conferente, nascida em 2º
Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos
02/11/2005, filha de OSMAR LUIZ DA SILVA e de
JOICE PRAXEDES DOS SANTOS, residente em
Osasco, SP ANA VITORIA
NASCIMENTO BRITO, brasileira, solteira,
recuperadora de crédito, nascida em 48º
Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São
Paulo, SP , aos 20/05/2004, filha de ARIVALDO
BRITO PEREIRA DOS SANTOS e de ELISANGELA
SILVA NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

FABIO JUNIO ANDRADE, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 25/02/1986, filho de AGOSTINHO ANDRADE e de TEREZINHA CARO BERNARDO ANDRADE, residente em Osasco, SP SIMONE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, secretária, nascida em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP , aos 27/07/1988, filha de ANTENOR JOSÉ DE OLIVEIRA e de SANDRA SUELI GOMES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

ERISVALDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteiro, autonomo, nascido em 1º Ofício, Campos Sales, Campos Sales, CE , aos 04/11/1978, filho de EXPEDITO DO CARMO PEREIRA e de MARIA BENTA DA SILVA, residente em Osasco, SP TAMIRIS DOS SANTOS LEITE, brasileira, solteira, oficial de limpeza, nascida em Pesqueira, Pesqueira, PE , aos 09/08/1995, filha de JOSÉ ANTONIO LEITE e de MARIA GERALDA DOS SANTOS LEITE, residente em Osasco, SP

MATHEUS GALDINO ESPINDOLA, brasileira, solteiro, rh, nascido em 1º Subdistrito, São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP , aos 01/02/1996, filho de JOSE CARLOS FERNANDES ESPINDOLA e de CLEONIR MARCIA ARAUJO GALDINO, residente em Osasco, SP STÉFANI ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Distrito de Crisólia, Ouro Fino, Ouro Fino, MG , aos 08/01/1997, filha de EDRAN DE OLIVEIRA PEREIRA e de BENEDITA MARCIA ALVES, residente em Osasco, SP

MATHEUS DE PAULA BORGATO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itaí, Itaí, SP , aos 21/06/2006, filho de PAULO DONIZETE BORGATO e de DAIANI DE PAULA BORGATO, residente em Osasco, SP MELINA OLIVEIRA COLOMBI, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 05/05/2006, filha de ALEX COLOMBI DE ANDRADE e de PATRÍCIA OLIVEIRA DE SANTANA, residente em Osasco, SP

ISRAEL RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteiro, assistente, nascido em São Paulo, SP, Reg. em Diadema, São Paulo, SP , aos 26/06/2001, filho de JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA e de ELIAMAR ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP KATHLEEN MARIANO BRITO, brasileira, solteira, assistente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 20/01/2004, filha de ALEX SANDRO DO CARMO BRITO e de PAULA DIELLENS MARIANO BRITO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP